



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 129

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		43
Poder Executivo.....	2	12	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	17	43
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	20	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	20	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	24	46
Secretaria de Estado de Educação.....	6	26	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		28	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	30	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7	33	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	53
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	7		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			54
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		35	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		36	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	36	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	40	62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		40	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	9	41	63
Secretaria de Estado de Turismo.....		41	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	9		64
Defensoria Pública.....		41	64
Procuradoria-Geral.....		42	64
Tribunal de Contas.....	11	42	
Ineditorial.....			64

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2022

(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Félix)

Altera a redação do art. 27 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que especifica e dá outras providências", para estabelecer isenção de taxa para emissão de segunda via de identidade civil para pessoas travestis e transexuais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 27 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, é acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 27 (...)

§ 7º Não é cobrada taxa para emissão de segunda via de identidade civil se se trata de retificação de nome civil ou de sexo ou gênero de pessoas travestis e transexuais."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 06 de julho de 2023

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00014489/2021-10 - SEI - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 3.517,79 (três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 63684.

PROCESSO: 00001-00042929/2021-11 - SEI - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 4.850,26 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), referente à Nota Fiscal 70389.

PROCESSO: 00001-00009113/2023-47 - SEI - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 43.394,35 (quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 2609.

PROCESSO: 00001-00001763/2023-44 - SEI - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 13.333,36 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 807.

PROCESSO: 00001-00001749/2023-41 - SEI - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 27.167,89 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 801.

PROCESSO: 00001-00014986/2023-71 - SEI - Interessado: INSTITUTO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/S LTDA, valor R\$ 29.776,25 (vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 117.

PROCESSO: 00001-00011712/2021-69 - SEI - Interessado: IAD - INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 6.597,32 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 7172.

PROCESSO: 00001-00030086/2022-91 - SEI - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 1.625,71 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 22535.

PROCESSO: 00001-00043103/2022-50 - SEI - Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, valor R\$ 1.320,99 (um mil trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO: 00001-00043102/2022-13 - SEI - Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, valor R\$ 1.750,76 (um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO: 00001-00043101/2022-61 - SEI - Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, valor R\$ 4.376,90 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO: 00001-00043100/2022-16 - SEI - Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, valor R\$ 3.501,52 (três mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à Recurso de Glosa.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 44.713, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, do da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 44.713, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (10001998), Assessor Técnico, CPC-05, 01 (SIGRH 10002029).

ANEXO II**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 44.713, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.714, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00014-00000904/2023-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 44.714, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10000903) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 10001140) - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10001202) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 10001174) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001176) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001178) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001188) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10001191).

ANEXO II**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 44.714, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORA - GABINETE - Assessor, CPC-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.715, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00480-00001250/2023-98, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único, fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.715, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 44.716, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04017-00015934/2023-02, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.716, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - GERÊNCIA DE REDES - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000246).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.716, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.717, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00390-00002959/2023-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.717, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00401166) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401164) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00402313) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00401228) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401230) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH B0001021) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402316) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402291) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00403452) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402023) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00402261).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.717, de 10 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DIRETORIA DE SISTEMAS - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 162/2022, constante no Processo Administrativo nº 0362-000180/2012, em nome de DARILENA FABRICIO DE SOUZA, CPF nº 113.***.***-91, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira, localizado BOX Nº 05 L da Feira Permanente, Região Administrativa do RIACHO FUNDO I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a Autorização de Uso nº 913/2008, Processo Administrativo nº 0144-000174/2000, em nome de DAUCILEIDE SOBRAL PEQUENO, CPF nº 060.***.***-70, referente ao BOX 602, ALA C, na Feira Permanente de São Sebastião/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a Autorização de Uso nº 0364.002469/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364.003939/2009, em nome de Djaly Souza Jales, CPF nº 611.***.***-72, referente ao mobiliário urbano do tipo BOX 138, localizado na Feira Central, na Região Administrativa da Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 02977/2009, constante no Processo Administrativo nº 0142-000036/1998, em nome de MARIA DE FÁTIMA MENDES MOREIRA, CPF nº 150.***.***-91, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado na QS 516 em frente ao conjunto 13, na região administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a Licença Provisória de Funcionamento nº 01/2023, emitida pela Administração Regional de Águas Claras, em nome de MICHAEL DOUGLAS COELHO DE SOUSA, CPF nº 055.***.***-97, para comércio ambulante exercido na ÁREA 4A RUA BURITI e AVENIDA BOULEVARD RUA 7 NORTE PRAÇA MAX MALL, na Região Administrativa de Águas Claras, conforme processo nº 00300-00001222/2022-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 114/2020, constante no Processo Administrativo nº 00394-00002454/2018-85, em nome de MARIA DAS GRAÇAS PINTO DOS REIS, CPF nº 098.***.***-53, referente ao mobiliário urbano do tipo Box 27, localizado na Ala "H" da Feira Permanente da 202 Norte, na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 110, de 23 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Eixo Cultural Ibero Americano Brasília /DF, pelo(a) Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – InCS DF, CNPJ/CPF 09.663.359/0001-13, para a realização do evento PROJETO CIRCUITO DISTRITO JUNINO – ETAPA PLANO PILOTO ocorrido no(s) dia(s) 30/06/2023 A 02/07/2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00002119/2023-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Asa Sul - DF - Setor Comercial Sul/Setor Bancário Sul - Na Praça da Galeria os Estados, pelo No Setor Cultural e Social Ltda, CNPJ : 97.545.231/0001-12 , para a realização do evento FEIRA NO SETOR ocorrido nos dias 8 e 9 de Julho de 2023; das 10h às 20h30min, objeto dos autos do processo nº 00141-00001933/2023-03

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Asa Sul - DF - Setor Comercial Sul/Setor Bancário Sul - Na Praça da Galeria dos Estados, pelo No Setor Cultural e Social Ltda, CNPJ 97.545.231/0001-12, para a realização do evento FEIRA NO SETOR ocorrido no dia 23 de Julho de 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00001957/2023-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo nº 00132- 00002028/2019-95, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 15/05/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEL/GDF nº 00137-00000789/2023-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará, nos dias: 09, 16, 23, 30 de agosto; 06, 13, 20, 27 de setembro; 04, 11, 18, 25 de outubro; 01, 08, 22, 29 de novembro e 06 de dezembro de 2023, das 18h30 às 21h30 e nos dias 26 de agosto; 09, 23 de setembro de 2023; 07, 21 de outubro e 11, 25 de novembro de 2023, das 9h às 11h30, para realização de Oficinas de Teatro pelo Projeto "Teatro sob o céu", representado pelo agente cultural sr. Cristian Naissinger Lampert, CPF: 021.xxx.710-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, processo nº 00150-00007966/2022-69, Termo de Ajuste nº 175/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00147870/2023-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Salão de Múltiplas Funções localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 19 à 21 de setembro, das 08h às 18h, para realização do 12º Circuito de Ciências - Etapa Regional, realizado pela Coordenação Regional de Ensino do Guará - SEE/CRE Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Natair Corrêa da Silva, inscrita sob o CPF n. 243.xxx.471-xx, RG 66xx17 SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado Avenida Contorno, ao lado da Estação do Metrô Guará, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e §2º desse mesmo Artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00137-00001569/2023-41.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, em consonância com arts. 211, 212, §1º, do art. 217 e parágrafo único, do art. 236, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, conforme justificativas contidas no Memorando Nº 6/2023 - RA-AC/GAB/PPP, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prazo nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17 da Lei nº 840/2011, a contar de 07/07/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a Ordem de Serviço nº 26, de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 91, de 16/05/2023 página 20

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023 nos termos do padrão nº 05/2002, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 46, por conter erro de data.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 81/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ INTERESSADO: COPINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CF/DF: 08.226.429/002-40, CNPJ: 10.842.044/0009-70, PROCESSO Nº: 20230704-150474

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no

exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 241/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 06 de julho de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 466, DE 04 DE JULHO DE 2023

Institui o código para formação e identificação de processos à Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e nº 44.633, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal (RA-AQ), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Reprot-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a RA-AQ é o 4041.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATATAÇÕES
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

A Comissão do Credenciamento torna público o resultado de julgamento da documentação recebidas no dia 05/07/2023, da pessoa física Leonardo Caldas Segura. Situação após julgamento da documentação: Credenciamento deferido. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no CNC, ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 14º andar - Brasília-DF, no GT AUTODROMO. O documento do Julgamento encontra-se disponível no sítio novo.brb.com.br. Processo 1634/2021. Eduardo A. C. – Comissão de Julgamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 23 DE JUNHO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 302 6202 3223 0001	44.90.51	100	RS 1.191.803,00

I - OBJETO: Continuidade do CONTRATO DE Nº 019/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 105934904), firmado entre a Companhia e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA - ME, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da subestação de energia elétrica do Hospital Regional de Planaltina - HRLP, localizada no Setor Hospitalar, Área Especial, em Planaltina-DF.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.3223.0001	44.90.51	100	R\$ 3.751.406,07

I – OBJETO: Adendo nº 2/2023 - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO (Doc. SEI/GDF nº 114915366) no valor de R\$ 3.411.203,07 (três milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e três reais e sete centavos), para conclusão da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07 - CONTRATO Nº 095/2022 – DJ/NOVACAP - firmado entre esta Companhia Urbanizadora e o CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA e R\$ 340.203,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e três reais) para pagamento de reajustamento.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296 de 29 de Abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 04/2023-SES/DF, SEI nº 00060-00227755/2023-31 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 07/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na ordem de serviço nº 613, de 23 de maio de 2023 ONDE SE LÊ: “...de 24/05/2023 até 16/06/2024...”, LEIA-SE: “...de 24/05/2023 até 16/06/2023...”, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 04018-00001131/2023-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 665, de 6 de Julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a, do inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 665, de 6 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - (...)

a) Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: titular JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO QUIRINO e suplente BÁRBARA SILVA DINIZ;" (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 665, de 2023 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º

(...)

XIX - Universidade de Brasília (UnB): titular ELOÍSA SILVA NASCIMENTO PILATI e suplente MARCELO PINHEIRO CIGALES.

XX - Associação Nacional de Política e Administração da Educação no Distrito Federal (ANPAE/DF): titular SABRINA GOMES DOS SANTOS COSTA LEITE e suplente CLERTON OLIVEIRA EVARISTO.

XXI - Associação Mães da Resistência: titular LEILA D'ARC DE SOUZA e suplente MARCIA SOUSA DE ABREU." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 664, de 6 de Julho de 2023, que instituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo 2º, do artigo 3º da Portaria nº 664, de 6 de julho de 2023, que instituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

§ 2º O FDE será coordenado pela SEEDF em gestão compartilhada com a sociedade civil, ad referendum, até que o Regimento Interno seja aprovado" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 00080-00172424/2022-09. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00186779/2022-77, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (115474762), interposto pela empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.476/0001-99, nos termos da Nota Jurídica nº 280/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (116222209); e, com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir, os termos do Despacho - SEE/SUAG (115489978), bem como da Nota Jurídica nº 280/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (116222209), por seus próprios fundamentos, no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (115474762), interposto pela empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.476/0001-99, devido à inexecução parcial do contrato, por parte da empresa, diante da carência de fornecimento do Spray de Pimenta, do Porta Spray de Pimenta (equipamento não letal) a cada um dos 370 (trezentos e setenta) Postos de Trabalhos objetos do Contrato Emergencial nº 25/2021, conforme consta da Cláusula Terceira (92084411), nos termos do Relatório 1/2023 - SEE/SUAPE/DIGEST (103909984) e da Decisão 39/2023 - SEE/SUAG (114424087), mantendo-se aplicação de multa, no valor de R\$ 512.476,94 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). ISAIAS APARECIDO DA SILVA, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 555, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, da Instrução nº 377/2023-Detran/DF, Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e nos termos do processo SEI nº 00055-00022928/2023-22, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.800.580/0001-90, localizada na SCS QUADRA 06, BLOCO A, Nº 240, SALA 602, ED. CARIOCA - ASA SUL, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 556, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00061511/2023-85, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2023, da BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 07 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 101 §6º da Instrução 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00046319/2023-69, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividade pelo período de 10 (dez) dias ao CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B BR LTDA - ME, CNPJ 18.796.910/0001-98, localizado na QUADRA CNB 9 LOTE 01 01 LOJA 10 - BAIRRO TAGUATINGA NORTE, por violação do art. 104, IV da Instrução 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07.07.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00019834/2022-57), instituída pela Portaria nº 117 de 03/05/2022, publicada no DODF nº 87, de 11/05/2022, págs. 46, conforme justificativa (117001649).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 20, parágrafo único, da Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Serviço Voluntário poderá, excepcionalmente, por necessidade de serviço devidamente justificada, remanejar o servidor para local, dia e horário diverso do agendado a fim de prestar o Serviço Voluntário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 258/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220009/2022-SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 16 de julho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220009/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001171/2023-03 e sigiloso nº 04026-00039979/2022-74), instaurado por meio da Portaria nº 384, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 259/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220010/2022-SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 16 de julho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220010/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001159/2023-91 e sigiloso nº 04026-00020694/2021-89), instaurado por meio da Portaria nº 385, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, conforme delegação conferida pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVALIDAR, com fulcro no § 1º do art. 178 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, nos autos do Processo SEI! 04026-00033546/2022-13, que tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, do SENAI/DF, para capacitação de internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em virtude da celebração do convênio entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE/DF) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para captação de recursos junto ao Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP), nas áreas de Serralheria; Alvenaria Estrutural; Manutenção de Ar-Condicionado; Funilaria e Mecânico de Automóveis, consoante especificações, condições e qualidades definidas no Projeto Básico e no respectivo Plano de Trabalho.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 65, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de Força-Tarefa para monitoramento, geoprocessamento e fiscalização de edificações sem licenciamento no Setor Habitacional Vicente Pires-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no inciso V, do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019; Considerando a previsão de execução das penalidades fiscais a partir de 10/07/2023, consoante previsto na 2ª fase disposta no art. 2º, II da Portaria nº 65, de 18 de abril de 2023; Considerando a decisão interlocutória exarada pelo ilustre MM. Juiz de Direito da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF, nos autos da Ação Civil Pública manejada no bojo do processo 0706314-89.2023.8.07.0018; resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 65, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º A SUOB disponibilizará 08 auditores fiscais de obras, diariamente, para aplicação das penalidades fiscais previstas no Código de Edificações do DF.

§ 2º Os auditores fiscais de obras ficarão à disposição da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance- SEINT.

§ 3º As penalidades fiscais serão aplicadas de imediato e independente do estágio ou fase da obra, mediante a lavratura de intimação demolitória, autos de infração, embargo, interdição, em cumprimento ao prazo descrito na 2ª fase estabelecida no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 148/2023

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 05/06/2023 a 04/07/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D035215-APR, 27/05/2023, 01 betoneira, 06 cimentos, 2.800 tijolos, 02 colunas, 02 carrinhos de mão, 01 treliça, 01 cavadeira, 01 pá; D035224-APR, 05/06/2023, 01 portão azul, 01 motor de portão; D035218-APR, 26/06/2023, 01 betoneira, 9.240 tijolos; D035222-APR, 26/06/2023, 184 barras de ferro, 55 colunas de ferro, 18 gaiolas, 09 sacos de cimento; F-0374-918890-AEU, 27/06/2023, 150 latas de cerveja, 59 garrafas de água mineral, 50 latas de refrigerante, 145 salgadinhos, 166 doces diversos, 3 garrafas de refrigerante; F-0374-920687-AEU, 27/06/2023, 141 fones de ouvido, 6 carregadores para celular, 8 cabos diversos; F-0436-152234-AEU, 30/06/2023, 01 carrinho de churros; F-0436-309405-AEU, 02/07/2023, 306 camisas de times, 36 chapéus diversos, 85 bandeiras, 18 bonés; F-0436-505273-AEU, 04/07/2023, 27 frutas, 65 pipocas, 18 garrafas de água mineral, 03 carrinhos de supermercado, 01 carrinho de carga. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância no Conselho Regional de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Regional de Cultura de Taguatinga, ocupado por Admilson Queiroz de Souza, por motivo de ausência injustificada do conselheiro em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Retificar o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 134, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2023, onde se lê: "...Claudia Cassia de Oliveira Santos...", leia-se: "...Claudia Cassia Coelho de Oliveira Santos...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 07 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.149.990/0001-31, no CEAC sob o nº 6900, neste ato representada legalmente pelo Sr. Guilherme Tavares da Costa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 036.261.281-13, a captar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do

Projeto Cultural FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (2022), inscrito no processo nº 00150-00003380/2022-25 e aprovado em 29 de junho de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, pg. 9.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL F2 MAIS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.088.620/0001-73 e no CEAC sob o nº 10706, neste ato representado legalmente pela Sra. Adriana Pereira Borges de Andrade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.657.821-95, a captar R\$ 1.787.020,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil vinte reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do Projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural SESI LAB, inscrito no processo nº 00150-00007605/2022-12, e aprovado em 10 de junho de 2023 no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JULHO DE 2023

Aprova o desdobro do lote denominado Pátio Ferroviário de Brasília, localizado entre a EPIA, EPCL, EPAC e SAA, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00004207/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 500/2022 e o Memorial Descritivo - MDE 500/2022, referentes ao desdobro do Lote denominado Pátio Ferroviário de Brasília, localizado entre a EPIA, EPCL, EPAC e SAA, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

- I - Lote 1, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- II - Lote 2, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- III - Lote 3, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- IV - Lote 4, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- V - Lote 5, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- VI - Lote 6, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- VII - Lote 7, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- VIII - Lote 8, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- IX - Lote 9, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX;
- X - Lote 10, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX; e
- XI - Lote 11, Pátio Ferroviário de Brasília, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 500/2022.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e § 3º do art. 50-A, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de Sorteio dos Credenciamentos, nos termos do § 3º do artigo 99 e art. 100 do RILC CODHAB e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do

Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, pela Súmula nº xx/2023, deliberada e aprovada pela Diretoria Executiva da CODHAB, e nos termos do §3º do art. 99 e art. 100 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia que entrou em vigor pela Resolução CODHAB nº 228/2018, de 28 de junho de 2018, considerando a necessidade de regulamentação mediante o procedimento de sorteio para ordem de contratação dos credenciados, resolve:

Art. 1º O (s) sorteio (s) referente ao (s) credenciamento (s) dos interessados dar-se-á (ão) em sessão pública dirigida pela Comissão de Credenciamento a ser designada pelo Diretor-Presidente, na sede da CODHAB, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Asa Sul – Brasília-DF, CEP 70306-918, a ser(em) realizado (s) de acordo com o respectivo Edital de Credenciamento, conforme procedimentos listados abaixo:

§ 1º Para participar do sorteio, o interessado deverá se credenciar no prazo máximo disposto no Edital de Credenciamento, a contar da disponibilização do Edital publicado no Portal da CODHAB (codhab.df.gov.br) e nos diários oficiais.

§ 2º Após a confirmação da inscrição no sistema de Credenciamento, que se dará apenas na forma eletrônica, o candidato receberá um número de inscrição, por meio do qual será identificado no sorteio que definirá a ordem das empresas credenciadas a serem convocadas para a distribuição da demanda.

§ 3º Será de responsabilidade da interessada, após a realização da inscrição, a manutenção da atualização dos seus dados.

§ 4º Somente estará apta a participação do sorteio referente a primeira distribuição de demandas os interessados que apresentarem documentação no prazo previsto do Edital de Credenciamento, e que estejam habilitados.

§ 5º A sessão pública para a realização do sorteio será realizada, em data e horário a previamente fixados e divulgados no Portal da CODHAB e/ou no preâmbulo do respectivo Edital.

§ 6º Será facultado aos interessados se fazerem presentes durante a sessão do sorteio, por seus representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos na forma da lei civil.

§ 7º A sessão do sorteio deverá ser procedimentada, no mínimo, por 02 (dois) membros da Comissão de Credenciamento, devendo ser filmada e os respectivos registros disponibilizados no Portal da CODHAB e no processo administrativo.

§ 8º A sessão será acompanhada e auditada por Auditor Externo, a ser indicado previamente pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

§ 9º Para a sua procedimentalização serão utilizados os seguintes instrumentos: (I) o globo e (II) as esferas.

§ 10 As esferas conterão os números de inscrição de cada empresa, que serão utilizados para identificar as credenciadas, conforme o respectivo procedimento administrativo.

§ 11 A sessão será registrada em Ata e terá a finalidade de definir o ordenamento das empresas credenciadas a ser observado, a partir da formação do banco de credenciados durante a vigência do Edital de Credenciamento, possibilitando a indicação de aceite das demandas a serem distribuídas.

§ 12 Para fins de ordenamento, o credenciado sorteado em primeiro lugar terá precedência sobre o sorteado em segundo lugar e assim sucessivamente até que todos as empresas credenciadas tenham sido sorteadas e ordenadas no banco de credenciadas.

Art. 2º Aos interessados que se credenciem em data posterior a realização do sorteio, serão ordenados como últimos na distribuição da demanda e terão a sua classificação divulgada no Portal da CODHAB.

Art. 3º As demais regras, quanto ao aceite e recusa das demandas e possíveis aplicações de sanções administrativas, bem como a apresentação de recursos serão definidas no respectivo Edital de Credenciamento.

Art. 4º Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da sessão pública de sorteio, ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Art. 5º Eventuais interessados inabilitados após análise de documentos ou descredenciados, não serão incluídos na lista das empresas credenciadas participantes do sorteio.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a Resolução nº 173, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do subprograma Melhorias Habitacionais, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o Inciso VI, Art. 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 5º da Resolução nº 173, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do subprograma Melhorias Habitacionais, e dá outras providências.

Art. 2º Os incisos I e II do art. 5º da Resolução nº 173, de 21 de julho de 2020, passam a vigorar com o seguinte texto:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e

II - até 100.000,00 (cem mil reais): para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, considerando os autos do Processo nº 00094-00003943/2022-70, resolve:

Art. 1º Acatar o Termo de Análise 21 - SLU/PRESI/DIAFI (116073648), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001 e, em atendimento ao § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 9.784/1999, e o art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido pela aplicação da penalidade de multa pecuniária à empresa ITAPITÁ ENGENHARIA EIRELI, no âmbito do Contrato nº 02/2022 (92995368), no valor de R\$ 5.525,59 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por descumprimento de obrigação contratual caracterizado nos termos do Termo de Análise 28 - SLU/PRESI/CPSA (108793496).

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à DIAFI/SLU para registros, ciência da interessada e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Portaria nº 548 de 14 de junho de 2023 da Secretaria de Estado de Educação do DF, publicado no DODF nº 111 de 15 de junho de 2023, considerando documento SEI 115825430, e, considerando item 5.2.13 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a contar da data da publicação da presente Portaria, o Instituto Lapidção, situado na Quadra 8, Lote Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantido por Instituto Lapidção Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 39.152.750/0001-14, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF quanto à adoção das providências necessárias à celebração de novas parcerias junto à instituições de ensino devidamente credenciadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JULHO DE 2023

Regulamenta e disciplina a política e estratégia Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art.105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que estabelece o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, que instituiu a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar e disciplinar a política e estratégia Distrital de Qualificação, voltado a promover a qualificação social e profissional, requalificação e a certificação profissional, assim como contribuir com aumento da probabilidade de obtenção e manutenção de emprego e trabalho decente no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Estratégia Distrital de Qualificação: Estratégia de qualificação social e profissional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, sob gestão técnica da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP.

II - Qualificação Social e Profissional: processo de melhoria da qualidade de vida da população por meio da promoção de cursos e/ou outras ações profissionalizantes, considerando a identificação dos aspectos sociais presentes em um itinerário formativo, que visem potencializar as oportunidades de inserção, manutenção e geração de trabalho e renda dos trabalhadores do Distrito Federal.

III – Requalificação Profissional: processo de reinserção do trabalhador no mercado de trabalho, levando em consideração a demanda do mercado de trabalho e pretensão do trabalhador e, bem como orientação quanto ao preparo do currículo, ensinamento para fazer networking e analisar o comportamento do empregador, além de fornecer informações sobre processo de seleção e atitudes, bem como comportamentos adequados de um candidato frente à concorrência de vaga de emprego, dentre outros que promova trabalho fim-a-fim na transição de carreira do profissional.

IV - Certificação Profissional: processo pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos na experiência laboral, com o objetivo de promover o acesso permanente e progressivo ao mundo do trabalho. A certificação profissional é parte constituinte do processo de orientação e formação profissional, não devendo a ele se opor, sobrepor ou substituir.

CAPÍTULO II DOS ENTES PARCEIROS

Art. 3º Poderão atuar na execução dos programas de qualificação e requalificação técnica no âmbito do Distrito Federal as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com Registro de Entidade Qualificadora junto ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, devendo possuir no rol de atividades no regimento interno, contrato social ou estatuto, conforme o caso, o desenvolvimento de ações de qualificação, requalificação e/ou educação e dispor de estrutura física, estrutura pedagógica e corpo técnico adequados aos objetivos do programa.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS

Art. 4º São objetivos:

§1º Promover ações continuadas e integradas de qualificação social e profissional, requalificação profissional e certificação profissional para fortalecer e potencializar as políticas públicas vinculadas ao emprego, trabalho e renda com vistas à redução das desigualdades sociais no Distrito Federal;

§2º Elevar a profissionalização dos trabalhadores e empreendedores;

§3º Criar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mercado do trabalho por meio da profissionalização;

§4º Contribuir para a redução dos riscos de demissões no mercado do trabalho em decorrência da falta de profissionalização;

§5º Favorecer o aumento da probabilidade de sustentabilidade de ações empreendedoras por meio da profissionalização;

§6º Fortalecer a integração das relações institucionais públicas e com organizações da sociedade civil na área de qualificação profissional no Distrito Federal.

§7º Contribuir para a inclusão produtiva da população do Distrito Federal em situação de exclusão profissional; e

§8º Interagir com outros equipamentos públicos com vistas a massificar as ofertas de qualificação profissional em vários ambientes disponíveis.

Art. 5º São princípios:

§1º Qualificação Profissional como direito do trabalhador;

§2º Integralidade, complementaridade e transversalidade com os serviços prestados pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE e com os demais programas, projetos e outras ações da SEDET, que visem a geração de emprego e renda;

§3º Respeito aos valores éticos, políticos e morais e à diversidade em suas diversas expressões multiculturais;

§4º Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;

§5º Sincronismo e adequação aos novos paradigmas tecnológicos, mercadológicos e sociológicos do mercado do trabalho;

§6º Observância da vocação profissional do Distrito Federal, sem perder de vista a disrupção do modelo tradicional rumo; e

§7º Responsabilidade com a utilização dos recursos públicos.

Art. 6º São estratégias:

§1º Mapeamento sistemático das ofertas de qualificação profissional no sentido de evitar superposições de ações, bem como de potenciais parceiros públicos e privados;

§2º Articulação institucional interna e externa para estudo, alinhamento e atendimento das demandas identificadas de profissionalização;

Interação e diálogo com os setores produtivos do Distrito Federal;

§3º Planejamento das ações;

§4º Divulgação permanente das ações de profissionalização nas mídias institucionais e disponíveis e nas Agências do Trabalhador;

§5º Estabelecimento de metas e indicadores dos programas e projetos;

§6º Acompanhamento e monitoramento das metas e indicadores dos programas e projetos;

§7º Celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação técnica e ou outros instrumentos congêneres;

§8º Utilização de modelos pedagógicos inovadores e ajustados às principais possibilidades de integração de tecnologias digitais com a finalidade de promover um aprendizado interativo, eficiente e dinâmico.

§9º Territorialização, as políticas de trabalho, emprego e renda serão implementadas nos macroterritórios de atuação designados pela SEDET. A macroterritorialidade, mostra-se por meio de atores como o Governo do Distrito Federal, o setor produtivo e a própria população moradora do DF, que por meio de um processo relacional (por Localização Geográfica, por Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por Índice de violência, por Renda, por Emprego/Desemprego e por número populacional) atuam no interior dos territórios designados na Estratégia Distrital de Qualificação, e que a sua vez, constituem uma microterritorialidade que produz mudança em seu ambiente por meio da confluência e contradição de esforços das estruturas macro. Sendo:

Macroterritório	Componentes
Macroterritório Sul	Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Riacho Fundo II.
Macroterritório sudeste	Regiões Administrativas: Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Sol Nascente e Brazlândia.
Macroterritório norte	Regiões Administrativas: Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.
Macroterritório noroeste	Regiões Administrativas: Itapoá, Paranoá, São Sebastião e Varjão.
Macroterritório sul/sudeste	Regiões Administrativas: Águas Claras, Vicente Pires, Guarã, SIA e Estrutural.
Macroterritório sul/sudoeste	Regiões Administrativas: Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way.
Macroterritório área central	Regiões Administrativas: Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Jardim Botânico e Cruzeiro.

CAPÍTULO IV DA CONFIGURAÇÃO

Art. 7º A Estratégia Distrital de Qualificação deverá conter em seu escopo todas as ações de qualificação profissional, requalificação profissional e certificação, tais quais outros programas, projetos, seminários, palestras e ações similares sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, que se orientem para os públicos considerados prioritários e que contribuam e estabeleçam nexos claros com as políticas públicas de desenvolvimento.

Art. 8º A execução das ações será formalizada mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração técnica, termos de fomento e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente que regem esses instrumentos legais.

Art. 9º A Estratégia Distrital de Qualificação obedecerá aos termos das atribuições regimentais que lhe competem.

Art. 10. Integram a Estratégia Distrital de Qualificação todos os programas e projetos de qualificação e requalificação social, promovidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

CAPÍTULO V DO PÚBLICO ALVO

Art. 11. As ações da Estratégia Distrital de Qualificação serão direcionadas, prioritariamente, para os para os seguintes segmentos:

I - beneficiários do seguro-desemprego;

II - trabalhadores desempregados;

III - trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;

IV - beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;

V - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;

VI - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;

VII - familiares de egressos do trabalho infantil;

VIII - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;

IX - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;

X - trabalhadores rurais;

XI - pescadores artesanais;

XII - aprendizes;

XIII - estagiários;

XIV - pessoas com deficiências;

XV - idosos; e,

XVI - migrantes.

§ 1º Preferencialmente serão beneficiários das ações de qualificação social e profissional os trabalhadores que tenham cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 2º Os trabalhadores que não possuem cadastro nos termos do parágrafo anterior serão orientados pelos executores das ações da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP a realizarem o cadastramento.

CAPÍTULO VI DAS METAS E INDICADORES

Art. 12. As metas e indicadores que se referem às ações de qualificação social e profissional da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar em consonância com o disposto no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal – PPA, bem como no uso das diretrizes aqui traçadas.

Parágrafo único. As entidades parceiras e/ou empresas contratadas deverão indicar as metas e os respectivos indicadores a ser objeto de avaliação quando da formulação do Plano de Trabalho ou propostas correspondentes, bem como a indicação das ações de combate à evasão que houver nos cursos de qualificação, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada curso.

Art. 13. As instituições contratadas/parceiras responsáveis pela execução das ações de qualificação social e profissional no âmbito do PDQ -DF deverão promover, incentivar e fomentar a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho, bem como nas ações de Intermediação de Mão de Obra da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

§ 1º - Serão admitidos como modalidade de inserção dos beneficiários do Programa no mercado de trabalho:

- I - Emprego formal;
- II - Estágio remunerado;
- III - Ação de Jovem Aprendiz, nos termos da legislação vigente;
- IV - Ações de economia solidária, associativismo e/ou cooperativismo;
- V - Formas alternativas geradoras de renda - FAGR.

CAPÍTULO VII DAS MODALIDADES

Art. 14. A Estratégia Distrital de Qualificação será implementada por meio de sistema híbrido de ações profissionalizantes, adotando as modalidades abaixo:

- I - Ações de Qualificação Presencial;
- II - Ações de Qualificação Semipresencial;
- III - Ações de Qualificação à Distância.

CAPÍTULO VIII DOS CONTEÚDOS DOS CURSOS

Art. 15. Nos cursos voltados para a formação em ocupações profissionais desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal, a definição quanto aos conteúdos deverá basear-se na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, mantida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada, ou sucedâneo, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC e nas demais disposições legais pertinentes, com a indicação das respectivas ocupações utilizadas como referência.

Parágrafo único. Os projetos pedagógicos e seus conteúdos de formação profissional deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão a ser objeto do curso.

CAPÍTULO IX DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

Art.16. A carga horária dos cursos de qualificação social e profissional deverá ser definida de acordo com cada projeto, contemplando sempre que possível, a prática profissional.

§1º A prática profissional compreenderá diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, empresas em operacionalização que cedam suas dependências para a prática laborativa e outros, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

§2º Para os cursos na modalidade presencial, os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o decurso de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula ministrada e para o período noturno a hora/aula ministrada será de 45 (quarenta e cinco) minutos.

§3º Os cursos na modalidade de ensino a distância e/ou semipresencial poderão ter carga horária variável, dependendo da característica da ação profissionalizante, que deverão estar devidamente justificadas e amparadas pelo projeto pedagógico próprio de cada atividade.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS

Art. 17. Os recursos para custear a execução das ações da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar previstos no Plano Plurianual –PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, provenientes de contrato de repasse, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação junto ao Governo do Distrito Federal e União.

CAPÍTULO XI DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18. Deverá ser nomeado executor e ou comissão executora para supervisão dos contratos e demais instrumentos congêneres;

Art. 19. O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos será realizado de forma sistemática por meio da área gestora da Estratégia Distrital de Qualificação em conjunto com os executores por meio de acompanhamento da programação e emissão de relatórios técnicos e monitoramento através de pesquisas de satisfação, registros fotográficos, lista de presença, registro biométricos e demais instrumentos disponíveis.

CAPÍTULO XII DAS VEDAÇÕES

Art. 20. No âmbito do Programa Qualifica DF, sem prejuízo de outras proibições legais, ficam vedadas a celebração de instrumento com aqueles que:

- I - estejam em mora com a prestação de contas de ações anteriores ou tenham sido considerados pelos órgãos de controle internos e externos à Administração como irregulares ou em desacordo com a legislação vigente;
- II - não atendam às exigências para sua devida habilitação.

CAPÍTULO XIII DO CADASTRO

Art. 21. O cadastramento de Entidades Qualificadoras, que prestam serviços de oferta de cursos de qualificação profissional e social, junto ao Cadastro Distrital de Qualificação, será realizado com o fito de formar a Rede Qualificadora DF.

Art. 22. O cadastro das Entidades Qualificadoras será realizado por meio de Edital, no qual será estabelecido o regramento quanto à participação, documentação, forma, avaliação dos documentos e demais condições para efetivação da emissão do Registro na Rede Qualificadora DF.

Art. 23. Caberá à SEDET realizar vistoria nas dependências das Entidades Qualificadoras, constatando a veracidade das documentações apresentadas e o seu regular funcionamento na localidade, bem como realizar anualmente tal verificação, comunicando ao CTER/DF qualquer alteração substancial que poderá ensejar no descredenciamento da entidade.

Art. 24. O Registro será efetivado após aprovação do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER.

Art. 25. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 41.551, de 2020, ficam os órgãos e entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal sujeitos às normas relativas à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, especialmente estabelecidas nesta Portaria, devendo os projetos estarem alinhados e devidamente autorizados após análise da SEDET e autorização no CTER/DF.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pelo Titular da Pasta.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria/SETRAB nº 69, de 05 de abril de 2021, e alterações realizadas por intermédio da Portaria/SETRAB nº 148, de 18 de agosto de 2021.

THALES MENDES FERREIRA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2023

Prorroga prazo de procedimento de sindicância e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências delegadas no âmbito da Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, em especial o artigo o artigo 6º, e considerando o Memorando Nº 4/2023 - SEDET/GAB/CSIN-OS-04-23 (116737919), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Procedimento de Sindicância instaurado pela Ordem de Serviço nº 04, de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, página 80, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0370-000478/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO PEREIRA DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1460*

Aos 21 dias de junho de 2023, às 19h05, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, o Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, e o Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, que, verificada a existência de quórum (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Reservada nº 1460, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JULGAMENTO

O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 179/2023, adotada no Processo nº 00600-00005214/2023-07-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO;

Decisão nº 180/2023, adotada no Processo nº 00600-00004120/2021-41-e, relatado pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA;

Decisão nº 181/2023, adotada no Processo nº 00600-00012720/2022-63-e, relatado pela Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO;

Decisão nº 182/2023, adotada no Processo nº 00600-00003895/2023-61-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 183/2023, adotada no Processo nº 00600-00007511/2023-89-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA;

Decisão nº 185/2023, adotada no Processo nº 00600-00003383/2020-51-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA;

Decisão nº 184/2023, adotada no Processo nº 00600-00006969/2023-11-e, relatado pelo Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta nº 21/2023, publicado no DODF de 19.06.2023, páginas 17/18, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, para relatar o Processo nº 00600-00003383/2020-51-e, de sua responsabilidade, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE, reassumindo-a em seguida.

Nada mais havendo a tratar, às 19h12, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 7 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

(*) Ata da Sessão Reservada nº 1460, do dia 21.06.2023, republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 47.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção de cargo, RAFAEL JO VASCONCELOS CARNEIRO, matrícula 1.689.558-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000903, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 39, o ato que nomeou SABRINA GABETO SOARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 1.712.894-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001176, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Unidade de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, a contar de 15 de junho de 2023.

EXONERAR, a pedido, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001178, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, a contar de 13 de junho de 2023.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 1.712.598-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001188, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 1.713.393-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001191, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.401.521-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MORGANA TAVARES PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PAULA DE FARIA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 1.713.393-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHMIDT ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.712.558-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001179, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001179, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 16918320, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09700162, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA EDILEUZA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09700162, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001924, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUGO GARCIA OLIVEIRA PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401166, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a conta de 12 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE COLINS ALENCAR PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401164, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO MARCOS FERREIRA E SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00402313, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCI DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401228, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIAO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401230, de Assessor Especial, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE SPINDOLA MARTINS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001021, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA RODRIGUES DE SOUSA COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402316, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERIKA BARBARA CARVALHO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402291, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSICA DA ROCHA BRITO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403452, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRENDA OLIVEIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402023, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402261, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATTO ATTÍE LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE COLINS ALENCAR PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCI DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA TORRES QUINTANILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA BARBARA CARVALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA RODRIGUES DE SOUSA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA DA ROCHA BRITO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA LUCIANO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANE MONTEZUMA LEÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402205, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2023.

NOMEAR LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402205, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402221, de Diretor, da Diretoria de Alvará, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RODRIGUES PARENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402221, de Diretor, da Diretoria de Alvará, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS RODRIGUES PARENTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402214, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MENDES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402214, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA BRANQUINHO ANTONIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402078, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2023.

NOMEAR SABINE RUTH POPOV CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402078, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL RIBEIRO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402413, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH MASCARENHAS BICHARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402413, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR JOSE DE ANDRADE JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ISMAEL PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500833, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, CESMA ALVES TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500793, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CESMA ALVES TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500833, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL BRUNOW GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500793, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01400769, de Chefe, de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALVES DA MATA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01400769, de Chefe, de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 17500075, de Subsecretário, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FILHO DE SOUSA CANDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 17500075, de Subsecretário, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO LOBATO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400887, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SHURAMA PINHEIRO TOLEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400887, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 19, o ato que nomeou FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002761, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA MAMÉDIO ARRELARO FIORE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002742, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA NASCIMENTO RANGEL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002742, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000084, de Assessor de Tomada de Contas, da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JOYCE ARAUJO CANANEIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000084, de Assessor de Tomada de Contas, da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000052, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisado Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 22 de maio de 2023.

NOMEAR RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.293-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000052, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisado Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 282.843-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000246, de Gerente, da Gerência de Redes, da

Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR JACIRA PEREIRA MARANHÃO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR WALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000387, de Assessor, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON CARDOSO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000387, de Assessor, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LIRA JORGE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE D'ARC SALES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA LIMA DEPIERI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 40000305, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2023.

NOMEAR RAFAEL LIRA JORGE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 40000305, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA ANDRADE BAQUI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000158, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO FRANCISCO FAVATTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001908, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS BARBOSA DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS BARBOSA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001908, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MATEUS CHAVES DO VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.075-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201909, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.913-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 05002389, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.913-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201909, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE GOES GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.578-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 05002389, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIZETE LUSTOSA MASCARENHAS MIGAIRE, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.349-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65260223, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023.

NOMEAR RAYANA PASCALL SILVEIRA E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.215-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65260223, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA TREDICCI, Professor de Educação Básica, matrícula 222.793-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65201869,

de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2023.

EXONERAR LUANA ROSA DE ARAÚJO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.533-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201872, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELLA NOLLI GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.916-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201873, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NIVALDO VIEIRA FÉLIX, Professor de Educação Básica, matrícula 46.349-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002579, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.657-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260599, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.527-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65201869, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 38.197-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201872, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AILA MARIA AVELINO LEAL, Professor de Educação Básica, matrícula 38.832-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201873, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.657-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002579, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA GUIMARÃES FIALHO SCANDIUZZI, Professor de Educação Básica, matrícula 47.046-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260599, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA CAROLINE DE ARAÚJO SAMPAIO, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 17034191, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55100207, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1471589, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002904, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1471589, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55100207, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CLEONICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA BORGES DE SOUZA, Analista em Gestão Pública e Assistência à Saúde, matrícula 1983938, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002904, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARI MIGUEL DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, matrícula 1.676.778-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 00103372, de Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2023.

NOMEAR TALLYSSON DA CONCEIÇÃO CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 00103372, de Assessor Técnico, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YARLLA DRYELLE SAMPAIO COSTA, matrícula 1.714.122-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103813, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2023.

NOMEAR THIAGO PORTO FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103813, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00103795, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.696.366-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00103553, de Diretor, da Diretoria de Apoio à Gestão, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula/SSP 1.698.086-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000798, de Assessor, da Diretoria de Apoio à Gestão, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA, matrícula/SSP 1.710.623-0, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 00103744, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2023.

NOMEAR EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, Agente de Polícia, matrícula 63.597-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR B5002389, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula GDF 17052300, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGHR 00801848, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, matrícula CBMDF 1405204, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGHR 00801849, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-2 WAGNER DE ARAGÃO GOMES, matrícula GDF 17087511, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGHR 00801638, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de junho de 2023.

NOMEAR o ST QBMG-2 VALDAIR SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula CBMDF 1404778, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGHR 00801638, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 KAREN NOLETO DE VASCONCELOS, matrícula GDF 17087511, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGHR 00801761, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de junho de 2023.

NOMEAR o ST QBMG-2 HELISON MARTINS DA SILVA, matrícula CBMDF 1404156, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGHR 00801761, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, HANS FERNANDES DE LEMOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0188915-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93000854, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Faixas de Domínio, da Diretoria de Faixas de Domínio, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 0199586-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 93000854, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Faixas de Domínio, da Diretoria de Faixas de Domínio, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR THAIS ANTUNES BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, VERIDIANA BARBOZA RIBAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00001832, de Coordenador, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto

de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 17 de maio de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE RODRIGUES COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00001820, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 277.669-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00001832, de Coordenador, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. NOMEAR PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00001820, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, MANOEL GREGÓRIO WANISSANG, matrícula 1717-5, Assistente Técnico de Administração, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 19 de junho de 2023.

NOMEAR PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 16, o ato que nomeou THAÍS ANTUNES BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000086, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR GUSTAVO JOSÉ DIORGENES FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000086, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR FLÁVIO LEITE COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE DA SILVA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENE LEMOS CLEMENTINO, matrícula 1.711.428-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07400093, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2023.

NOMEAR NATHALY GERMAMO LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07400093, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARRISSA VIDAL SOARES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 28 de junho 2023.

NOMEAR TAINÁ ARAÚJO CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09500075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09600099, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDY DA SILVA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09600099, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 16 de maio de 2023.

DESIGNAR LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) no Processo nº 0718226-89.2023.8.07.0016, e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00023151/2023-66, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga dentre os candidatos PCDs, sub judice, em benefício do candidato JADER TOSTA NASCIMENTO, inscrição nº 7392677-0, candidato ao cargo de Cirurgião Dentista, da Carreira Cirurgião Dentista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de junho de 2023, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, páginas 24 e 25, o ato que exonerou e nomeou RODRIGO ALMEIDA FREITAS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.706.706-6...", LEIA-SE: "...1.708.706-6..."

No Decreto de 12 de junho de 2023, publicado no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 34, o ato que exonerou YARA ROCHA SOUZA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.706.827-7...", LEIA-SE: "...1.706.827-4..."

No Decreto de 21 de junho de 2023, publicado na Edição Extra nº 47-A, de 21 de junho de 2023, página 05, o ato que exonerou LUCIANA AIRES DO RÊGO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LUCIANA AIRES DO RÊGO..."; "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LUCIANA AIRES DO RÊGO...", "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 20 de junho de 2023."

No Decreto de 23 de junho de 2023, publicado no DODF nº 118, de 26 de junho de 2023, página 37, o ato que exonerou DIOGO DA SILVA BASTOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2023."

No Decreto de 30 de junho de 2023, publicado no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 63, o ato que designou GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA, ONDE SE LÊ: "...na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal."

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 000054-00089497/2023-11. Interessado: CLOVIS MANGUEIRA DE SOUZA. Assunto: REQUERIMENTO. PEDIDO DE REVISÃO.

I - ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 51/2023-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de revisão apresentado por CLOVIS MANGUEIRA DE SOUZA.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00050-00008378/2023-70. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, a partir de 07 de julho de 2023, referentes ao período de 03 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito a fruição do período restante, no período de 28 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023.

II - Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00053-00129142/2023-91. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBDMF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.530, de 29 de julho de 2016, o afastamento do 3º SGT QBMG-1 JEAN MARCEL ROQUE DA COSTA - matrícula nº 3002499 e do CB QBMG-1 JOÃO PAULO DINIZ DE SOUZA - matrícula nº 1875842, atletas da seleção brasileira de basquetebol master, para participarem do "XVI WORLD CHAMPIONSHIP - FIMBA - ARGENTINA 2023", no período de 24 de agosto a 3 de

setembro de 2023, na Cidade de Mar Del Plata, Província de Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no Ofício nº 113/2023/SEESP/SNEAD/DEEPE (115276921).

II - Após publicado, encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBDMF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00054-00113815/2022-82. Interessado: WANDER JOSÉ DE SOUZA. Assunto: REQUERIMENTO. PEDIDO DE REVISÃO.

I - ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 52/2023-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de revisão apresentado por WANDER JOSÉ DE SOUZA.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00054-00117846/2022-11. Interessado: ALDENIR RODRIGUES DE SALES. Assunto: REQUERIMENTO. PEDIDO DE REVISÃO.

I - Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 48/2023-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de revisão apresentado por ALDENIR RODRIGUES DE SALES.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00054-00118668/2022-37. Interessado: RONILSON ALVES VIEIRA. Assunto: REQUERIMENTO. PEDIDO DE REVISÃO.

I - ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 49/2023-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de revisão apresentado por RONILSON ALVES VIEIRA.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 00070-00001313/2023-29. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO o afastamento do Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula nº 1.710.694-X, para tratar de assuntos de interesse pessoal, no período de 21 a 30 de março do ano de 2023.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 10 de julho de 2023

Processo: 04009-00000948/2023-02. Interessado: CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 282.117-6, para participar de "Reunião com a Presidente da ABAV-NACIONAL", no período de 10 a 11 de julho de 2023, na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de junho de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula 1.693.565-9, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, referentes ao exercício de 2023, programadas para o período de 12 a 29 de junho de 2023, restando-lhe, deste segundo período, 2 (dois) dias de férias, a serem usufruídas nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, nos termos do processo 00141-00002075/2023-14.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 41, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a servidora ALAYDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 38.695-2, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, em conformidade com o Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13 de julho de 2023. Processo nº 00131-00001846/2023-85.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00134-00001191/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 33.765-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o Gerente da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula 39.948-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe, Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/06/2023. Processo nº 00055-00063492/2023-21.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00000961/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, Analista Técnico Assistente da Carreira de PPGG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ELIANE DELFINO, matrícula 156.951-1, do Cargo Público em Comissão, CPC-08, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de agosto de 2023, referente ao período regulamentar de férias da titular do cargo.

Art. 2º Designar DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, Gestora da Carreira de PPGG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.691.969-6, do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 03 a 17 de julho de 2023, referente ao período regulamentar de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00000671/2023-80, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, SIGRH 07800084, para responder a contar de 03/07/2023 pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07800087, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e enquanto a nomeação do titular do Cargo de Gerente de Orçamento e Finanças seja analisada e publicada no DODF.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00000698/2023-72, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGSS, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 14 de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2019, pág. 18.

Art. 2º Dispensar os servidores:

a. DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0;

b. JANAÍNA SOARES SANTANA, matrícula 1.690.810-4;

c. MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO, matrícula 1.691.827-4.

Art. 3º A Comissão, será composta pelos seguintes membros:

a. ADRIANA ALVES BEZERRA, matrícula 1.707.382-0, Assessora, do Gabinete, membro;

b. ANTÔNIA MACIEL DA SILVA, matrícula 1.690.409-5, Assessora da Coordenação Executiva, como membro;

c. RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 1.711.547-7, Diretora de Articulação, da Coordenação Executiva, membro presidente;

d. WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA, matrícula 1.693.780-5, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da Coordenação Executiva, como membro.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO e em seus impedimentos legais pelo servidor WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA.

Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Gerência de Pessoas, matrícula 1431270-0, como executor da Nota de Empenho nº 2023NE00166, do Programa de Trabalho: 04126820525570062 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Fonte: 100, Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 339040 - Material de Consumo; no valor de R\$ 175.00 (cento e setenta e cinco reais), referente ao Processo nº 00136-00000494/2023-18.

Art. 2º Contratação por Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1710855-1, JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE, RAFAEL DAVID DOS PRASERES, matrícula 1714646-1, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 3º A Comissão será presidida pela primeira e em seus impedimentos legais e eventuais, pela segunda.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA SANTOS FERNANDES - Matrícula: 17108500 (CODES); CLAUDECI FERREIRA MARTINS - Matrícula: 1711905-7 (Chefe de Gabinete); KALYNE PIRES NASCIMENTO - Matrícula: 1710856X (CODES); ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA - matrícula 17117356 (DIART); RUY CARLOS ANDRADE - matrícula 1710860-8 (DIDOT); ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS - matrícula 1699974-6 (CODES); SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA - matrícula 1710855-1 (GEAD); CARLOS CARLOS GUEDES - matrícula 1711908-1 (COAG); ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA - matrícula 1655485X (GEOFIN); RENATA LETICIA DE ALMEIDA GARCIA - matrícula 1712280-5 (ASPLAN); GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES - matrícula 1714041-2 (DIALIC); ANA PAULA SOUZA LIMA - matrícula 17115159 (ASCOM), para sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho, objetivando o planejamento e a realização de atividades que integrarão as comemorações alusivas ao aniversário dos 64 (sessenta e quatro anos) da Região Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerado serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ETILIANA GALVÃO DIAS, matrícula 174.686-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula 34.919-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, de acordo com Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, de acordo ainda com o que dispõe a art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinado com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº 00144-00001004/2023-10, a contar de 25 de julho de 2022.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula 405450, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir na ausência do titular, a Chefia de Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 49, de 11 de maio de 2023, DODF nº 114, de 20 de junho de 2023, página 29, por motivo de adequação ao pré-requisito.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar BERNARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1.711.832-8, Gerente, para substituir na ausência do titular, a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, matrícula: 1.712.287-2, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar EDMILTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 1.714.368-3, Gerente, para substituir na ausência do titular, a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula: 1.712.869-2, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE JUNHO DE 2023
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ELENIVALDO MIGUEL DA SILVA, matrícula: 1.711.797-6, Assessor, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para Programa da Coleta Seletiva Solidária, instituído no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) por meio da Lei nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246/2017 nesta Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Designar os servidores LIDIANE DAMASCENO DA ROCHA, matrícula 1.713.840-X, RAYLSON FERNANDO DA SILVA DA SERRA, matrícula 1.706.790-1 e WILSON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.691.186-5 para atuarem como membros da Comissão Gestora de Coleta Seletiva Solidária que estabelece a obrigatoriedade de que os resíduos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal sejam destinados às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis da Instituição.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pelo planejamento, implantação e acompanhamento do Programa da Coleta Seletiva Solidária na Administração Regional da Candangolândia.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-00000755/2023-26, resolve:

DESIGNAR RENATO HENRIQUE DIAS DE FREITAS, matrícula 1.704.050-7, Assessor Técnico da Coordenação Executiva, para substituir, ELSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1.698.728-4, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação Executiva, símbolo CC-08, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em função de férias do titular.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-00000754/2023-81, resolve:

DESIGNAR JOSÉ BARBOSA DE LIMA, matrícula 1.697.040-3, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, para substituir, ANTÔNIO TEOTÔNIO BISPO, matrícula 1.689.769-2, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, símbolo CC-08, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, em função de férias do titular.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE JULHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (98976318), constante no Processo nº 00301-00001363/2021-38, resolve:

Art. 1º Designar NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 16896432, Diretor, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o servidor IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 1.689.940-7, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de Férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE JULHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (105438749), constante no Processo nº 00301-00000144/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 17034043, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional do Riacho Fundo II, CPC -06, para substituir a servidora SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, matrícula 174.641-3, Gerente de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Riacho Fundo II, CPC -08, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023 de 2023, em virtude de Licença Prêmio da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Ocupação das Feiras Permanente, Feiras Livres, Quiosques, Trailers e Similares, no âmbito da Administração Regional do SCIA/Estrutural - RA-SCIA, a partir de levantamento e atualização de todas as Feiras Permanente, Feiras Livres, Quiosques, Trailers e Similares, conforme Decreto nº 38.554/2017 e Lei nº 4.257/2008.

Art. 2º Designar JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO, matrícula 1.711.542-6, como Presidente; PATRICK EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 1.711.543-4, IARA DE SOUSA ALVES, matrícula 1.709.768-1, CÉLIO ANTONIO CARVALHO, matrícula 1.755.36-6, GUSTAVO AUGUSTO MIRANDA DE AMORIM, matrícula 1.707.421-5, INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.695.341-X, VITÓRIA ARAÚJO GOMES, matrícula 1.692.055-4 e GERCILÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.707.420-7, VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula 1.699.278-4, como Membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, para apresentação do Plano de Ocupação das Feiras Permanente, Feiras Livres, Quiosques, Trailers e Similares.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, página 31.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do Artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo nº 00304-00000909/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, Executor Titular e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.712.408-5, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - Substituto, Executor Suplente, atinentes aos serviços contratados com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, tendo como Objeto os Serviços de Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública nas localidades: Buritizinho AR 16 Conjunto 03 e Condomínio Versales Conjunto D, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária Nº 2023-CEB-00074-RDI-1(114030895) e Nº 2023-CEB-00087-RDI-1(114031125), respectivamente, no valor total de R\$ 120.847,93 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 179, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00009601/2023-46, resolve:

DESIGNAR LUÍS RICARDO GUIMARÃES FIGUEROA, matrícula nº 32.361-6, para substituir ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR, matrícula nº 280.336-4, Chefe, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Imunidades, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 25 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ROSILDA LOPES DE FREITAS, matrícula nº 44.181-3, para substituir RONALDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 42.923-6, Supervisor Operacional, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00017997/2023-23, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a ANNA MARIA REGIS COUTO LESSA, matrícula nº 38.121-7, 6º quinquênio, período 03/07/2018 a 01/07/2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 470, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

I - TANIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 247.523-5, para atuar como Executor Titular e JACILENE DA SILVA ALVES SIMÕES, matrícula nº 251.930-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR CEILÂNDIA I;

II - HYGOR SILVANO LESSA NORONHA, matrícula nº 251.499-0, para atuar como Executor Titular e LUANA GUIMARÃES DE MOURA, matrícula nº 246.686-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS DE CEILÂNDIA;

III - KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 279.057-2, para atuar como Executor Titular e VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA, matrícula nº 278.328-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS ESTRUTURAL;

IV - RIVELINO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 103.910-5, para atuar como Executor Titular e MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, matrícula nº 197.638-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS P SUL;

V - SAMUEL TAVARES VIANA, matrícula nº 1.710.738-5, para atuar como Executor Titular e DANILLO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 1.711.317-2, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA;

VI - ISABELLE CRISTINE RIBEIRO, matrícula nº 252.216-0, para atuar como Executor Titular e ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 249.577-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, o âmbito da Administração Regional do Varjão, a saber:

I - MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.700.735-6, para atuar como Executor Titular; e

II - BECKMAN DAMASCENO LEITE, matrícula nº 1.714.130-3, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, no âmbito da Sejus - Conselho Tutelar Brasília I, a saber:

I - CLAUDIO NEI DOS SANTOS, matrícula nº 246.723-2, para atuar como Executor Titular; e

II - MARCELINA FARIAS SOARES, matrícula nº 245.482-3, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2023

PROCESSO: 00002-00003547/2023-13. INTERESSADA: ANA LUIZA LIMA MAHON. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 0241764-2, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF), para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: grãg cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, inciso II, 27, inciso I, 153, 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Sejus/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00013964/2023-12, resolve:

DESIGNAR VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 33.693-9, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00001378/2023-17, resolve:

DESIGNAR CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 127.100-8, para substituir EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de julho de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de julho de 2023

PROCESSO: 00480-00003265/2023-91. INTERESSADO: JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula nº 214.595-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JESUITA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 38.592-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de julho de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00018232/2023-19.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2023

Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora RENATA ANDREIA GUERREIRO, matrícula nº 159.006-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2023. Processo SEI nº 0277-000141/2011.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2023

Gratificação de Titulação.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN, matrícula nº 110.544-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 05 de julho de 2023. Processo SEI nº 00040-00058877/2018-88.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 07 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso XIII, do artigo 3º, da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, que cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan e dá outras providências, tendo em vista ainda o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos artigos 3º e 8º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAUBI PEREIRA DE SANTANA, matrícula 32200854, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CNE-02, da Chefia do Gabinete da Presidência do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO FELIPE GOMES LEAL, matrícula 000012-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CNE 02, da Assessoria Jurídico Legislativa do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS ALBERTO REIS, matrícula nº 248-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade de Controle Interno do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 4º Designar o servidor SAUL VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 06-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CNE 03, da Unidade de Planejamento do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 5º Designar o servidor SEBASTIÃO CUNHA E SILVA, matrícula nº 20206, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Ouvidor, símbolo CPE-06, da Ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 6º Designar o servidor LEANDRO NONATO MOTA, matrícula nº 32200714, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CNE-01, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 7º Designar o servidor INÁCIO ÂNGELO DE FARIA PINTO, matrícula 3210005-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão e Administração Predial do

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 8º Designar o servidor AMILSON FERREIRA SOUZA, matrícula 3220035-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Material e Patrimônio do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 9º Designar a servidora DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 0000037-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Documentação Administrativa do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 10. Designar o servidor GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula 3220009-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Serviços Gerais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 11. Designar a servidora RAFAELA ALVES FERREIRA, matrícula 0026-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Licitações e Contratos do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 12. Designar CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 32-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenadora, símbolo CNE-04, da Coordenação de Administração Financeira do Instituto de Pesquisa e Estatística nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 13. Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS DINIZ MENDES, matrícula 0025-6, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Execução Orçamentária do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 14. Designar a servidora CAROLINE SAYEGH VUSCOVIC, matrícula nº 3210020-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Execução Financeira do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 15. Designar a servidora CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0032-9, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Registros Contábeis do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 16. Designar o servidor LEONARDO TEIXEIRA, matrícula nº 1872-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 17. Designar o servidor FÁBIO ROMEU ROCHA MOREIRA, matrícula nº 0000072-8, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 18. Designar a servidora REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, matrícula nº 3220033-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Benefícios, Saúde e Proteção do Trabalho, Símbolo CNE-08, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 19. Designar o empregado LEONARDO TEIXEIRA, matrícula nº 1872-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 20. Designar o servidor GENIVAL MARIANO DE ARAUJO, matrícula nº 3340-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 21. Designar o servidor MANOEL DA CRUZ MEDEIROS JÚNIOR, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Sistemas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 22. Designar o servidor MANOEL DA CRUZ MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 2634-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Suporte Técnico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 23. Designar a servidora ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula 3210006-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CNE 01, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 24. Designar a servidora LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 3210012-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE 04, da Coordenação de Estudos Territoriais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 25. Designar o servidor UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 00021938, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudo de Metrópole, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 26. Designar o servidor ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA, matrícula 3220075-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador de Estudos Ambientais, símbolo CNE 04, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 27. Designar o servidor LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 3220087-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Sustentabilidade, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 28. Designar a servidora MARCELA MACHADO, matrícula nº 0000020-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CNE-01, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 29. Designar a servidora ANA CAROLINA VAZ DA SILVA, matrícula nº 3220100-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 30. Designar a servidora VICTORIA EVELLYN COSTA MORAES SOUSA, matrícula nº 3210011-6, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 31. Designar o servidor GUSTAVO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3220050-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Indicadores e Índices Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 32. Designar a servidora NOELLE DA SILVA, matrícula nº 0000081-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 33. Designar o servidor DIEGO RODRIGUES DE LIOILA, matrícula 80-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Tradução do Conhecimento em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 34. Designar a servidora MARIA SALETE ALVES QUEIROZ, matrícula nº 0000031-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 35. Designar o servidor DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA, matrícula nº 0000080-9, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 36. Designar a servidora ROBERTA MESSIANE GONÇALVES SOUSA, matrícula nº 3220059-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos de Monitoramento de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 37. Designar o servidor JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CNE-01, da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 38. Designar a servidora ADRIELLI SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3220056-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 39. Designar a servidora ADRIELLI SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3220056-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Pesquisa e Análise Econômica do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 40. Designar a servidora SIMONE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 2168-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Contas Regionais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 41. Designar o servidor RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, matrícula nº 3220098-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 42. Designar o servidor FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula nº 77-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Questionário e Metodologia do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 43. Designar a servidora TALIA ALVES XAVIER, matrícula nº 36-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Análise de Pesquisas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 44. Designar o servidor JOSÉ DOUGLAS DE QUEIROZ, matrícula nº 1287-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Coleta de Dados do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 45. Designar o servidor ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula nº 3220058-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 46. Designar o servidor ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA LEÃO SANCHES, matrícula nº 3320083-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Avaliação de Políticas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 47. Designar a servidora BÁRBARA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA CARRIJO, matrícula nº 3220099-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 48. Designar o servidor JEFERSON LUCAS MACÊDO DO AMARAL, matrícula nº 48-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Geoinformação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 49. Designar a servidora PATRÍCIA PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 30-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Geoinformação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 50. Designar a servidora PATRÍCIA PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 30-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Acompanhamento Tecnológico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 51. Designar o servidor LUIZ RUBENS CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº 0029-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, da Coordenação de Estatística do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 52. Designar a servidora MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula nº 0002550-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Estudos Populacionais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 53. Designar a servidora MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA, matrícula nº 32200102, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Informações Estatísticas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 54. Designar a servidora MARIZA GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2311-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Qualidade de Dados do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 55. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01/2020, objeto do Processo nº 04001-0000069/2020-45, instituída pela Portaria nº 91, de 30/09/2022, publicada no DODF nº 187, de 04/10/2022, página 18.

Art. 2º Passa a integrar a Comissão a servidora MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, matrícula 283.337-9, em substituição ao servidor EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 279.896-4.

Parágrafo único. A servidora designada atuará como Gestor Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 94, DE 06 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula 283.293-3, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 44.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora FERNANDA SILVEIRA PERES, matrícula 281.273-8, previstas para o período de 10/07 a 24/07/2023, ficando assegurada a remarcação em momento oportuno. Processo 04001-00002049/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designar os servidores que comporão a banca examinadora do processo de Credenciamento, Edital 05/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento Nº 05/2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de procedimentos cirúrgicos, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento. Os procedimentos que se pretende contratar são cirurgias de Vitrectomia Posterior com Infusão e Vitrectomia Posterior, Facoemulsificação, Correção Cirúrgica de Estrabismo - acima de 2 músculos e até 2 músculos e Retinopexia, incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para suprir a necessidade da Rede SES/DF, englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica e onde houver necessidade de internação pós operatória, a mesma poderá ser pelo período de 48 horas, os servidores abaixo relacionados, conforme processo SEI-GDF 00060-00239834/2023-94:

I - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS:

a) KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA FRANCO, Matrícula 159.563-6;

b) LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, matrícula 154.540-X.

II - Representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS:

a) LARISSA FRIGGI LOPES, mat. 1441565-8, oftalmologista, Lotação: UCLC/HRG.

III - Representantes da Subsecretaria de Vigilância Sanitária - SES/SVS:

a) CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, matrícula: 1.401.285-5;

b) JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, matrícula: 1.401.262-6;

IV - Representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - SES/FSDF.

a) AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula 1.714.125-7, titular;

b) FABIOLLA ALVES FERREIRA, matrícula 1.711.223-0, suplente.

V - Representante do Complexo Regulador em Saúde - SES/CRDF:

a) LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, matrícula 1.441.481-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00198196/2017-04. INTERESSADO: WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº: 0146908-8, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 221/2018, de 02/04/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº:00060-00198196/2017-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00209859/2022-82. INTERESSADO: VIVIANE INÁCIA DE MEDEIROS NEVES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) VIVIANE INÁCIA DE MEDEIROS NEVES, matrícula nº: 155.201-5, cargo Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 844/2016, de 20/09/2016, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00209859/2022-82

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00281807/2023-14. INTERESSADO: WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, da carreira de GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA SAÚDE, cargo de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA SAÚDE, 2º Classe, Padrão VI, matrícula nº: 0195153X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 30 de MAIO de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00339785/2023-99 INTERESSADA: SONIA ANTONIO DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SONIA ANTONIO DA SILVA matrícula nº: 150.662-5, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 048/2017, de 07/02/2017, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00339785/2023-99.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos para Saúde: como membro da Plenária: RENATA DE SOUZA ALVES, matrícula 1.434.317-7.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos para Saúde: FABRICIO CÂNDIDO ALVES, matrícula: 1.707.061-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 17048710, Especialista em Saúde, KÉLIA CONCEIÇÃO PAIM, matrícula 16862457, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, SHEILA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 189272X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, JULIANA INÁCIO CASTELO BRANCO, matrícula 01583689, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ELIANE CARDOSA DA SILVA, matrícula 14429527, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, LEILANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 14430142, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório da Superintendência da Região de Saúde Oeste da Ordem de Serviço nº 84, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 33, e demais disposições em contrário.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACÃO, Matrícula 16949056, MÉDICA- CLÍNICA MÉDICA, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 05/06/2023 a 04/06/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00245243/2023-56.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 217, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, do dia 12 de junho de 2023, página 54, que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora DEBORA EDITH DOS SANTOS MORAIS, Farmacêutica-Bioquímica-Farmácia, matrícula 1441379-5, Matrícula Nº 1441379-5, Farmacêutica-Bioquímica-Farmácia, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 04/11/2022 a 03/11/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 22/12/2022 a 21/12/2025...", nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00246867/2022-18.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 168, publicada no DODF Nº 92, 17 de maio de 2023, página 34, que designou a servidora NARA FERNANDA JUSTINIANO CALADO, matrícula 14434091, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00274765/2021-01.

DESIGNAR a servidora ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES, matrícula 14358964, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00274765/2021-01.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 25 de maio de 2023, publicada no DODF nº 99, de 26 de maio de 2023, página 32, a retificação do percentual da Gratificação de Titulação – GTIT de 11% para 7% à servidora MARIA DE FATIMA DUARTE, matrícula 127.345-0, conforme processo nº 00060-00062066/2021-11.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional a servidora relacionada no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 47, teve seu recurso deferido, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2023 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060.00009149/2023-35.

035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL-7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1658052-4; CAROLINA DE PAULA RIOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIANE DE MELO TELES, matrícula Nº 0136563-0, cargo Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 17/03/2023, conforme processo 00060-00214386/2021-54.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula: 1675025X, Medico - Clinica Medica, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Asma e DPOC e Tabagismo, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento pretendido no período de 01 e 06 de agosto de 2023, conforme Processo SEI 00060-00266192/2023-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA, matrícula: 16732227, MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X Congresso Brasileiro de Ecografia Vascular, a realizar-se no Rio Quente/GO, com afastamento pretendido no período de 05 a 10 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00330149/2023-00.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, matrícula: 01883984, Medico - Infectologista, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Infectologia, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 18 a 23 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00254961/2023-13.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO TADEU BORGES, matrícula: 14416719, Medico - Oftalmologia, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 6º BH Retina Summit, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento pretendido no período de 21 a 23 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00296670/2023-01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KALIANE PINHEIRO FALCAO, matrícula: 01592165, Enfermeiro, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Estomatologia, a realizar-se em Natal/RN, com afastamento pretendido no período de 23 a 26 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00287009/2023-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA C. CARVALHO FERNANDES, matrícula: 198736-4, Medico - Cl. Med. Queimados, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 24 a 28 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00331251/2023-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEANDRO CARNEIRO PIRES MOTA, matrícula: 17095964, Fonoaudiólogo, lotado no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, a realizar-se Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 02 a 07 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00325966/2023-38.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de XIA YUAN, matrícula: 17047528, Medico-Cirurg. Ap. Digestivo, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 25 a 27 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00262352/2023-38.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA DE PAIVA BARCELLOS, matrícula: 14326809, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 26 a 30 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00313252/2023-87.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CAMILA DE MORAIS CARDOSO, matrícula 1657922-4, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 19/05/2018 a 17/05/2023; SAMIRA MENDONÇA DE ALMEIDA FERES, matrícula 1684690-7, 1º quinquênio 30/04/2018 a 21/05/2023, 00060-00331691/2023-71; PATRICIA PINHEIRO SOUZA, matrícula 1444030-X, 2º quinquênio 19/05/2018 a 27/05/2023, 00060/00358309-2018; LEURILANDIA RODRIGUES SILVA MARTINS, matrícula 1658001-X, Enfermeira, 2º quinquênio 19/05/2018 a 17/05/2023, 00060/00384139/2018; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA, matrícula 1658138-5, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio 21/05/2018 a 27/05/2023, 00060/00260532/2018; ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO, matrícula 1443676-0, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 19/05/2018 a 20/05/2023, 00060/00092213/2019; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS, matrícula 1658156-3, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio 22/05/2018 a 24/05/2023, 00060/00043474-2018; CLEANE MARIA DOS SANTOS TERROSO LOPES, matrícula 1685593-0, Psicóloga, 1º quinquênio 02/05/2018 a 08/05/2023, 00060-00273294/2023-78; JACKELINNE COELHO SILVA BRAUNA, matrícula 1684298-7, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio 02/05/2018 a 08/05/2023, 00060-00042729/2023-34; SHEILA BARBOSA CABRAL, matrícula 1441314-0, Assistente Social, 2º quinquênio 16/01/2018 a 14/01/2023; ISABELA ALVES MACHADO, matrícula 1683981-1, Terapeuta Ocupacional, 1º quinquênio 02/04/2018 a 31/03/2023, 00060-00354595/2023-00; FERNANDO LOPES DA SILVA, matrícula 16803302, Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio 02/06/2017 a 13/06/2022, 00060-00351641/2023-19.

FELIPE SANTOS MOTINHA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/11 (DODF nº 28, de 09/02/2011), e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018 (DODF nº 79, de 25/04/2018), além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020 (DODF nº 218, de 18/11/2020), e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00001951/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula SES nº 1435991X e matrícula FEPECS nº 2703653, para substituir a Diretora da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) - CNE - 03, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 11 de julho a 23 de julho de 2023.

Art. 2º Manterham-se os efeitos da Ordem de Serviço FEPECS nº 33, de 31 de maio de 2022 (DODF nº 102, de 01/06/2022, pág. 159), após o período informado no art. 1º dessa Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 494, de 20 de dezembro de 2020 (DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020), designando os seguintes membros para compor a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes HRL.

I - Presidente: ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, Matrícula 159277-7, Médico.

II - Suplente do Presidente: ELIAS PEREIRA DE LISBOA, Matrícula 1434029-1, Técnico de Enfermagem.

III - Secretária-Executiva: IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO, Matrícula 1681850, Assistente Social.

IV - MÁRCIA DE ARAUJO SOUSA, Matrícula 1672998-6, Técnico de Enfermagem.

V - MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, Matrícula 1685040-8, Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 682, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2; CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6, com ônus total para o Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme Processos 00080-00164910/2023-26 e 00080-00165029/2023-42, respectivamente, de ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 1.705.005-7, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente a passagens, conforme consta no Processo 00080-00165007/2023-82, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 6 a 9 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 675, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00156877/2023-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOÃO VICTOR DE ARAÚJO FIGUEIREDO, matrícula 244.415-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 676, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00159843/2023-28, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA, matrícula 248.262-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 677, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00137151/2023-29, resolve:

Art. 1º Converter a Declaração de Vacância em EXONERAÇÃO, a pedido, de FERNANDO LISBOA DA SILVA, matrícula 229.864-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pertencente à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28/06/2023, página 34, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 678, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

KUELY CRISTINA INACIO BERNARDO, matrícula 21.013-7, para substituir SHEILA

DANIELE DA SILVA SANTOS ALCÂNTARA, matrícula 225.544-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23 a 29/06/2023 e de 24/07 a 22/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00130416/2023-68.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 24.690-5, para substituir WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00162366/2023-88.

VASTI GOMES DE MELO BEZERRA, matrícula 247.822-6, para substituir ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, matrícula 219.719-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29/05 a 2/06/2023 e de 10 a 24/07/2023, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processos 00080-00124050/2023-98 e 00080-00156264/2023-23.

CARLOS GENTIL BARBOSA DA SILVA, matrícula 29.072-6, para substituir NUBIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 20.096-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/07/2023 e de 1º a 10/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00158136/2023-14.

BRUNNA SILVA OLIVEIRA, matrícula 252.900-9, para substituir FABRICIO DE MORAIS SOUSA, matrícula 223.903-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/07/2023 e de 1º a 10/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00153936/2023-49.

ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 215.683-0, para substituir SUSANA DUARTE ALEGRE, matrícula 217.765-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 21/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00163093/2023-99.

LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00111755/2023-45.

JOSENEIDE RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula 200.780-0, para substituir ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/06 a 3/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00146141/2023-84.

NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 35.038-9, para substituir FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 26/07/2023 e de 27/07 a 10/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00069929/2023-60.

DÉBORA SAMANTA HENRIQUES ROQUETE, matrícula 252.365-5, para substituir SIMONE ORLANDO LINS, matrícula 34.906-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Mestre D'Armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/05 a 27/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família e abono do titular. Processo 00080-00124617/2023-26.

FRANCISCA VILALBA DE SOUSA SANTOS, matrícula 30.900-1, para substituir LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, matrícula 24.735-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/05 a 31/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00121339/2023-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JALINY DE CARVALHO SANTANA, matrícula 37.793-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158899/2023-65.

DESIGNAR OTONIEL SOUSA ABREU, matrícula 210.589-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158899/2023-65.

DISPENSAR ABIGAIL MICAEL ARRUDA DOS SANTOS, matrícula 249.883-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158273/2023-59.

DESIGNAR HÉLIO PAES LANDIM, matrícula 249.991-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158273/2023-59.

DISPENSAR ALINE POHLMANN DE SOUSA MALTY, matrícula 247.908-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158273/2023-59.

DESIGNAR MARCOS KEN-ITI YAMADA, matrícula 247.882-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00158273/2023-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 680, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituir EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00247088/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 410, de 17/05/2023, publicada no DODF nº 93, de 18/05/2023, o ato que designou DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.325-9, para substituir JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 10 a 14/04/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 11 a 14/04/2023...". Processo 00080-00085367/2023-00.

Na Portaria nº 663, de 05/07/2023, publicada no DODF nº 126, 06/07/2023, no ato que designou MARCIA ALVES LIMA FIGUEIRO, matrícula 26.501-2, para substituir THOMAZ ANTONIO SANTOS ABREU, matrícula 212.199-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola do Parque da Cidade Promoção Educativa do Menor (PROEM), da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto..., ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor...". Processo 00080-00119934/2023-21.

Na Portaria nº 663, de 05/07/2023, publicada no DODF nº 126, 06/07/2023, no ato que designou PETRONIO SILVA PAULA, matrícula 225.705-X, para substituir DOMINGOS CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula 215.665-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, ONDE SE LÊ: "...PETRONIO SILVA PAULA...", LEIA-SE: "...FRANCISCO PETRONIO SILVA PAULA...". Processo 00080-00158289/2023-61.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00166484/2023-65, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080.00162222/2023-21.

Art. 2º Designar ROMÍLSON AMARAL DUARTE, MATRÍCULA 28.846-2, Professor de Educação Básica; MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 10 de julho de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00099425/2023-74. Agente Público: EDNA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 7002.114-7. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

DESPACHO DA REITORA PRO TEMPORE

Em 10 de julho de 2023

A Reitora Pro Tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZA o afastamento do servidor: MARCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA, matrícula nº 254.658-2, Tutor de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar Engenharias, Tecnologias e Inovação, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Sociologia, a ser realizado em Belém do Pará, nos dias 11 a 17 de julho de 2023. Ato que a Reitora Pro Tempore da UnDF autorizou (Doc. SEI nº 117130405) e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 10 de julho de 2023. Processo SEI nº 04030-00000911/2023-16.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 16 de dezembro de 2022, o 3º Sgt. QBMG-1 VICTOR FERREIRA DIAS, matr. 3053855, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00008560/2023-46.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 16 de dezembro de 2022, o 3º Sgt. QBMG-1 THIAGO DE SOUZA MARECO, matr. 3053827, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00008294/2023-51.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255/1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 de março de 1998; e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993; na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 12.462/2011; na Lei nº 14.133/2021 (recepcionada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16/03/2023); no Decreto Distrital nº 23.460/2002 (regulamenta a modalidade pregão no Distrito Federal); no Decreto Distrital nº 40.205/2019 (recepcionou no âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica); e na Lei Distrital nº 5.254/2013 (recepcionou no Distrito Federal o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei nº 12.462/2011); resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CoPLi)/Comissão de Contratação do CBMDF, presidida pelo primeiro, para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 12.462/2011 (RDC) e na Lei nº 14.133/2021 pelo período de 12 (doze) meses:

1.1 Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128 (Presidente);

1.2 Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, matr. 1291140;

1.3 Ten-Cel. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matr. 1400215;

1.4 Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789;

1.5 Ten-Cel. RRM. GILSON SANTOS DE CASTRO, matr. 1400144;

1.6 Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIERE VILLELA DE ALBUQUERQUE, matr. 1909522;

1.7 Maj. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142;

1.8 Maj. QOBM/Comb. BARBARA SABRINE BARROS DE OLIVEIRA, matr. 1807020;

1.9 Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777;

1.10 Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383;

1.11 Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185;

1.12 1º Ten. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157; e,

1.13 2º Ten. QOBM/Intd. ERICK SANTOS HAIDAR, matr. 1405015

Art. 2º Designar os seguintes militares como Pregoeiros/Agentes de Contratação e Membros de Equipe de Apoio do CBMDF, para proceder as licitações previstas na Lei nº 10.520/2002 (pregão) e na Lei nº 14.133/2021 (art. 8º, caput e art. 8º, § 5º) de responsabilidade do CBMDF, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atribuições:

2.1 PREGOEIROS/AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

2.1.1 Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128;

2.1.2 Ten-Cel. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matr. 1400215;

2.1.3 Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789;

2.1.4 Ten-Cel. RRM. GILSON SANTOS DE CASTRO, matr. 1400144;

2.1.5 Maj. QOBM/comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142;

2.1.6 Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777;

2.1.7 Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383;

2.1.8 Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185; e,

2.1.9 1º Ten. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157.

2.2 AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

2.2.1 Maj. RRM. VANDER JOSÉ DE MELO, matr. 1402342;

2.2.2 2º Sgt. QBMG-1 JEREMIAS ARAUJO ALVES DA COSTA, matr. 2909391; e,

2.2.3 3º Sgt. QBMG-1 LAYS RODRIGUES DE SOUZA, matr. 3053845.

2.3 MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

2.3.1 Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, matr. 1400023;

2.3.2 Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.3 Ten-Cel. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matr. 1400215 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.4 Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.5 Ten-Cel. RRM. GILSON SANTOS DE CASTRO, matr. 1400144 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.6 Maj. QOBM/Compl. ALMIR DOS SANTOS NETO, matr. 1909399;

2.3.7 Maj. QOBM/Compl. IGOR DA SILVA FERNANDES, matr. 1920022;

2.3.8 Maj. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.9 Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.10 Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

2.3.11 Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185; (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação) e,

2.3.12 1º Ten. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157. (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação).

Art. 3º Os integrantes da CoPLi/CBMDF, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;

Art. 4º Nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Portaria de 26 de março de 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei nº 8.666/93 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações/Comissão de Contratação para qualquer outro tipo de

comissão, sindicâncias, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 05 de julho de 2023

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Requisição nº 531/2023. Servidor: RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 01/06 a 02/06/2023. Requisição nº 532/2023. Servidor: WENDEL MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 01/06 a 02/06/2023. Requisição nº 533/2023. Servidor: MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.470-3. Período: 01/06 a 02/06/2023. Requisição nº 534/2023. Servidor: ANA CAROLINA SILVA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula: 235.311-3. Período: 01/06 a 02/06/2023. Requisição nº 536/2023. Servidor: ISMAEL BATISTA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula: 236.973-7. Período: 04/06 a 08/06/2023. Requisição nº 537/2023. Servidor: FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula: 240.534-2. Período: 04/06 a 08/06/2023. Requisição nº 538/2023. Servidor: WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula: 236.649-5. Período: 04/06 a 08/06/2023. Requisição nº 539/2023. Servidor: ANIEL HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula: 231.501-7. Período: 04/06 a 08/06/2023. Requisição nº 545/2023. Servidor: FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula: 237.946-5. Período: 04/06 a 07/06/2023. Requisição nº 546/2023. Servidor: JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula: 58.390-1. Período: 04/06 a 07/06/2023. Requisição nº 547/2023. Servidor: RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Agente de Polícia, matrícula: 231.480-0. Período: 04/06 a 07/06/2023. Requisição nº 548/2023. Servidor: LANUSE DA SILVA QUEIROZ, Agente de Polícia, matrícula: 236.077-2. Período: 04/06 a 07/06/2023. Requisição nº 556/2023. Servidor: JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula: 58.210-7. Período: 18/06 a 24/06/2023. Requisição nº 557/2023. Servidor: EDUARDO JANINI DAL FABBRO, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 11/06 a 14/06/2023. Requisição nº 558/2023. Servidor: TIAGO ROLAND ARCURI, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Período: 11/06 a 14/06/2023. Requisição nº 559/2023. Servidor: GIANCARLOS ZULLIANI JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula: 63.678-9. Período: 12/06 a 14/06/2023. Requisição nº 560/2023. Servidor: ANA LUÍZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula: 57.774-X. Período: 12/06 a 14/06/2023. Requisição nº 561/2023. Servidor: PATRICIA PHILIPPI, Agente de Polícia, matrícula: 236.609-6. Período: 12/06 a 14/06/2023. Requisição nº 562/2023. Servidor: RANIERI LIMA DAMASIO ROCHA, Agente de Polícia, matrícula: 234.432-7. Período: 12/06 a 14/06/2023. Requisição nº 563/2023. Servidor: BRUNO CESAR MOTTA TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 12/06 a 14/06/2023. Requisição nº 564/2023. Servidor: MAURÍCIO CASEIRO IACCOZZILLI, Delegado de Polícia, matrícula: 237.748-9. Período: 13/06 a 16/06/2023. Requisição nº 565/2023. Servidor: DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 236.120-5. Período: 13/06 a 16/06/2023. Requisição nº 566/2023. Servidor: ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, Escrivão de Polícia, matrícula: 235.284-2. Período: 13/06 a 16/06/2023. Requisição nº 567/2023. Servidor: ALESSANDRA MÁRCIA DE CAMARGO BOUDENS, Agente de Polícia, matrícula: 77.387-5. Período: 13/06 a 16/06/2023. Requisição nº 568/2023. Servidor: RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 15/06 a 16/06/2023. Requisição nº 569/2023. Servidor: SIMONE GOMES DE SÁ CORDEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: 15/06 a 16/06/2023. Requisição nº 570/2023. Servidor: LEONARDO SANCHES, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 15/06 a 16/06/2023. Requisição nº 571/2023. Servidor: EDSON ANTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 15/06 a 16/06/2023. Requisição nº 572/2023. Servidor: FÁBIO GONTIJO AMORIM, Agente de Polícia, matrícula: 78.838-4. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 573/2023. Servidor: MARCELO LISBOA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.747-8. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 574/2023. Servidor: LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, Agente de Polícia, matrícula: 64.589-3. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 575/2023. Servidor: EDUARDO LEMOS ARANTES, Escrivão de Polícia, matrícula: 231.423-1. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 576/2023. Servidor: FLÁVIO MAURÍCIO CHAVES EGUCHI, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.885-7. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 577/2023. Servidor: MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, matrícula: 76.691-7. Período: 18/06 a 20/06/2023. Requisição nº 582/2023. Servidor: HENRY GALDINO MUNDIM, Delegado de Polícia, matrícula: 199.371-2. Período: 20/06 a 22/06/2023. Requisição nº 583/2023. Servidor: WENDEL MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 20/06 a 22/06/2023. Requisição nº 584/2023. Servidor: LEONARDO SANCHES, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 20/06 a 22/06/2023. Requisição nº 585/2023. Servidor:

AMARILDO FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula: 57.662-X. Período: 21/06 a 22/06/2023. Requisição nº 586/2023. Servidor: PAULO SÉRGIO OLINTO PESSOA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 21/06 a 22/06/2023. Requisição nº 587/2023. Servidor: MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.470-3. Período: 21/06 a 22/06/2023. Requisição nº 588/2023. Servidor: CRISTIANO SANTOS ALVES, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 21/06 a 22/06/2023. Requisição nº 589/2023. Servidor: KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, Agente de Polícia, matrícula: 57.979-3. Período: 23/06 a 26/06/2023. Requisição nº 590/2023. Servidor: RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, Agente de Polícia, matrícula: 189.673-3. Período: 23/06 a 26/06/2023. Requisição nº 591/2023. Servidor: THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula: 242.078-3. Período: 23/06 a 26/06/2023. Requisição nº 592/2023. Servidor: ARTHUR MOURA TREVISOL, Escrivão de Polícia, matrícula: 235.294-X. Período: 23/06 a 26/06/2023. Requisição nº 593/2023. Servidor: EDUARDO JANINI DAL FABBRO, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 594/2023. Servidor: TELL FIALHO MARZAL, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 595/2023. Servidor: HUASCAR ANDRADE VERGARA, Agente de Polícia, matrícula: 229.887-2. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 596/2023. Servidor: TIAGO ROLAND ARCURI, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 597/2023. Servidor: PATRICIA PHILIPPI, Agente de Polícia, matrícula: 236.609-6. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 598/2023. Servidor: RANIERI LIMA DAMASIO ROCHA, Agente de Polícia, matrícula: 234.432-7. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 599/2023. Servidor: RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 194.452-5. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 600/2023. Servidor: BRUNO CESAR MOTTA TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 601/2023. Servidor: GLÁUCIA NERI DE GUSMÃO, Agente de Polícia, matrícula: 75.929-5. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 602/2023. Servidor: RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Agente de Polícia, matrícula: 231.480-0. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 603/2023. Servidor: EDUARDO EVARISTO BORGES, Agente de Polícia, matrícula: 231.421-5. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 604/2023. Servidor: FERNANDO DE CASTRO DUTRA, Agente de Polícia, matrícula: 58.346-4. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 605/2023. Servidor: GABRIEL VELASCO BRAGA, Perito Criminal, matrícula: 244.662-6. Período: 26/06 a 28/06/2023. Requisição nº 606/2023. Servidor: ALINE GAYA BANKS MACHADO, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 26/06 a 30/06/2023. Requisição nº 607/2023. Servidor: VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, Delegado de Polícia, matrícula: 58.106-2. Período: 26/06 a 28/06/2023. Requisição nº 608/2023. Servidor: MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, Agente de Polícia, matrícula: 229.887-2. Período: 26/06 a 29/06/2023. Requisição nº 609/2023. Servidor: RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 29/06 a 30/06/2023. Requisição nº 610/2023. Servidor: LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.150-5. Período: 29/06 a 30/06/2023. Requisição nº 611/2023. Servidor: GABRIELLA QUEIROZ JARA STIVAL, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 29/06 a 30/06/2023. Requisição nº 613/2023. Servidor: MARCELO FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula: 35.887-8. Período: 27/06 a 29/06/2023. Requisição nº 614/2023. Servidor: CARLA JORGE ALVES LEAL, Agente de Polícia, matrícula: 231.035-X. Período: 27/06 a 29/06/2023. Requisição nº 615/2023. Servidor: KARLA DANIELLE SANTANA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 27/06 a 29/06/2023. Requisição nº 616/2023. Servidor: JORGE VINICIUS MOURA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula: 236.047-0. Período: 27/06 a 29/06/2023. Requisição nº 617/2023. Servidor: ELIZABETH CRISTINA FRADE, Delegado de Polícia, matrícula: 236.953-2. Período: 25/06 a 30/06/2023. Requisição nº 618/2023. Servidor: BECKEMBAUER GOIS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 57.881-9. Período: 25/06 a 30/06/2023. Requisição nº 619/2023. Servidor: DIOGO CAMPOS SALES, Agente de Polícia, matrícula: 229.165-7. Período: 25/06 a 30/06/2023. Requisição nº 620/2023. Servidor: GUSTAVO TOLENTINO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula: 236.086-1. Período: 25/06 a 30/06/2023. Requisição nº 621/2023. Servidor: DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula: 236.120-5. Período: 25/06 a 26/06/2023. Requisição nº 622/2023. Servidor: TIAGO PINTO SANTANA, Agente de Polícia, matrícula: 237.259-2. Período: 25/06 a 26/06/2023. Requisição nº 623/2023. Servidor: MATHEUS DE OLIVEIRA FREITAS ARAÚJO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula: 228.194-5. Período: 25/06 a 26/06/2023. Requisição nº 624/2023. Servidor: EMANUEL PIMENTEL COSTA, Agente de Polícia, matrícula: 229.085-5. Período: 25/06 a 26/06/2023.

ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 554, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2, em substituição a MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 1.506-7, e BRUNO FARIA ALMEIDA, matrícula 67.293-9, em substituição a ERON CHAVES

OLIVEIRA, matrícula nº 250.609-2, a fim de atuarem como executor titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, objeto do processo administrativo 00055-00139578/2018-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 520, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 680, de 30 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 247, de 25 de novembro de 2013, página 20, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR, matrícula 1.063-4, no período de 25/02/2008 a 22/07/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 521, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 835, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 158, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR, matrícula 1.063-4, no período de 23/07/2013 a 21/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 522, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do Servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, 1419-2, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 29/01/2013, 0055-016988/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 523, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnica de Atividades de Trânsito, matrícula 192.484-2, para substituir DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Correição - NUCOR, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 10 a 19/07/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00068043/2023-70.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula nº 1.693.696-5, na função de Fiscal Setorial Titular e a servidora ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula 107.187-4, na função de Fiscal Setorial Suplente, do Contrato de Aquisição de Bens nº

024/2022- SSPDF (100882354), no valor de R\$2.617.530,16 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), originário do processo 00050-00010237/2022-36, firmado com a Empresa - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, cujo objeto é a implantação de solução digital de áudio e vídeo (vídeo wall) para modernização de ambientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF).

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, Instrução Normativa nº 04/2014-MP/SLTI, Instrução Normativa nº 02/2015-MP/SLTI, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maj. QOBM/Med. LUCIA HELENA PEIXOTO BAPTISTA MONTEIRO, matrícula nº 1483076, o servidor 1º Ten RRM PTTC JAILTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 1402137, e o servidor 1º Sgt QBMG-01 SINVAL URIAS LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula 1404785, respectivamente, na função de Presidente e Membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato de Aquisição de Bens nº 002/2023- FUSPDF, originário do processo 00053-00101639/2022-64, firmado com a Empresa SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.353/0001-38, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Tomógrafo de Coerência Óptica - OCT (ocular com tecnologia de domínio espectral ("Spectral Domain OCT")), para atender a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica - POMED do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1.697.188-4, para substituir CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.714.161-3, Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00103819), no período de 26/04/2023 a 25/05/2023 e 26/05/2023 a 24/06/2023, em virtude de licença médica (00050-00006378/2023-35 e 00050-00007657/2023-16).

DESIGNAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1.706.719-7, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula/SSP 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 24/05/2023 a 02/06/2023, em virtude de licença médica (00050-00002748/2023-65).

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir MARINA VERAS PINTO, matrícula 1.702.958-9, Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103621), no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00003332/2023-64).

DESIGNAR JUCIMERE DAS GRAÇAS MARTINS DE GODOI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.333-1, para substituir JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula/SSP 1.689.050-7, Chefe, do Núcleo de Controle de

Cedidos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103101), no período de 31/05/2023 a 02/06/2023 e 05/06/2023 e 06/06/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00006669/2023-23).

DESIGNAR ROSÂNGELA COUTINHO DE MACEDO ALVES, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.148-3, para substituir VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO, matrícula 1.692.968-3, Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamentos, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103684), no período de 05/06/2023 a 14/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006654/2023-65).

DESIGNAR LIDINARLA DIAS DE SOUZA, matrícula 1.675.971-0, para substituir JARBAS DELFINO GOMES, matrícula 1.688.931-2, Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102902), no período de 05/06/2023 a 14/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007349/2023-91).

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula/SSP 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), no período de 07/06/2023 e 12/06/2023 em virtude de abono de ponto anual (00050-00004721/2020-64).

DESIGNAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula/SSP 1.694.099-7, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00000639), no dia 12/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008718/2021-09).

DESIGNAR LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103083), no período de 12/06/2023 a 18/06/2023, em virtude de licença nojo (00050-00007923/2023-19).

DESIGNAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, para substituir DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103626), no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006864/2023-53).

DESIGNAR RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, para substituir RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, matrícula/SSP 1.714.265-2, Coordenador, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103105), no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007546/2023-18).

DESIGNAR ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula 1.694.202-7, para substituir MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103676), no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, e 29/06/2023 a 28/07/2023, em virtude de licença médica (00050-00007547/2023-54 e 00050-00008576/2023-33).

DESIGNAR FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.702.093-X, para substituir ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 1.700.386-5, Diretora, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00001840), no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, em virtude de licença médica (00050-00007587/2023-04).

DESIGNAR CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula 1.675.974-5, para substituir ALAN BLANCO CINNANTI, matrícula/SSP 1.702.629-6, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102797), no período de 19/06/2023 a 28/06/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007418/2023-66).

DESIGNAR FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.881-1, para substituir ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07

(00102775), no período de 20/06/2023 a 03/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007295/2023-63).

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir IVONETE DE BRITO, matrícula 1.703.115-X, Chefe, do Núcleo de Gestão Setorial do SEI, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102838), no dia 23/06/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00011432/2021-01).

DESIGNAR o MAJ QOBM JOÃO EVANGELISTA BORGES, matrícula/SSP 1.713.989-9, para substituir GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula/SSP 1.706.614-X, Coordenador, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102914), no período de 26/06/2023 a 13/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007928/2023-33).

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.472-9, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula/SSP 1.698.546-X, Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102864), no período de 27/06/2023 a 28/06/2023 e 06/07/2023 a 07/07/2023, em virtude de licença médica, e 29/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00004232/2023-55).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, para substituir JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula/SSP 1.675.165-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000808), no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007019/2023-03).

DESIGNAR GABRIEL WILLYAN SOARES BARBOSA, matrícula 1.713.903-1, para substituir KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria de Suporte, Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103359), no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007932/2023-00).

DESIGNAR MESCIA ALVES DE SOUZA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.869-8, para substituir JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula/SSP 1.689.133-3, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102837), no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008164/2023-01).

DESIGNAR o TC QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula/SSP 1.687.348-3, para substituir CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula/SSP 1.713.993-7, Coordenadora, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103012), no período de 03/07/2023 a 29/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007553/2023-10).

DESIGNAR o 1º TEN QOBM SANDRO MORAES PEIXOTO, matrícula/SSP 1.676.580-X, para substituir MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.656.432-4, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103806), no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006032/2023-37).

DESIGNAR LEIDIANE COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula/SSP 1.714.059-5, Gerente, da Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103837), no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008300/2023-55).

DESIGNAR VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.696.082-3, para substituir SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula/SSP 1.692.843-1, Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00102794), no período de 05/07/2023 a 14/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007215/2023-70).

DESIGNAR o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula/SSP 1.708.624-8, para substituir CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula/SSP 1.703.136-2, Subsecretária, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 06/07/2023 a 04/08/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008575/2023-99).

DESIGNAR o TC QOMB FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.495-7, para substituir ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula/SSP 1.679.390-0, Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), no período de 07/07/2023 e 10/07/2023 a 12/07/2023 em virtude de abono de ponto anual (00050-00007923/2023-19).

DESIGNAR ROSÁLIA ARAÚJO DE AMORIM, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.292-7, para substituir RENATO DE JESUS DOURADO, matrícula/SSP 1.713.813-2, Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102904), no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007351/2023-60).

DESIGNAR DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula/SSP 1.713.980-5, para substituir JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 1.712.934-6, Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103782), no período de 09/07/2023 a 28/07/2023, em virtude de participação em curso (00050-00008138/2023-75).

DESIGNAR GISELLA GONTIJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.730-8, para substituir, ROSÂNGELA COUTINHO DE MACEDO ALVES, matrícula 107.148-3, Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamentos, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102849), no período de 10/07/2023 a 16/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006654/2023-65).

DESIGNAR ELIZABETE GOUVÊA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, matrícula 43.034-X, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102859), no período de 10/07/2023 a 18/07/2022, em virtude de férias regulamentares (00050-00008663/2023-91).

DESIGNAR GUSTAVO FERREIRA TARRAGO, matrícula 1.713.889-2, para substituir FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula/SSP 1.712.453-0, Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103774), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008593/2023-71).

DESIGNAR ROSANA CAMARGO ALVES, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.187-4, para substituir JOÃO LUIZ NETO, matrícula 1.679.131-2, Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103014), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007569/2023-14).

DESIGNAR ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.567-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula/SSP 1.675.163-9, Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000834), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008074/2023-11).

DESIGNAR o 1º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula/SSP 1.690.664-0, Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102965), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004506/2023-14).

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula/SSP 1.698.553-2, Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103757), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008364/2023-56).

DESIGNAR HELLOYZA MONTEIRO DE PAULA, matrícula 1.702.454-4, para substituir CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.696.366-0, Diretor, da Diretoria de Apoio à Gestão, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado

de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103553), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, e 20/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00007106/2023-52).

DESIGNAR BRENO FORTES SALES, matrícula 1.697.889-7, para substituir MÁRCIO DA SILVA LOBO, matrícula 1.703.312-8, Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03 (00002108), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006950/2023-66).

DESIGNAR LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, para substituir ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.698.077-8, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias regulamentares, e 21/07/2023 e 27/07/2023 em virtude de abono de ponto anual (00050-00007934/2023-91).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula/SSP 1.710.668-0, para substituir ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, Gerente, da Gerência de Capacitação para Prevenção às Violências, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103719), no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008181/2023-31).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.713.396-3, para substituir LUCAS ARAÚJO PEREIRA, matrícula 1.708.918-2, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (01000619), no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008585/2023-24).

DESIGNAR o MAJ QOBM NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula/SSP 1.708.970-0, para substituir GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula/SSP 1.691.614-X, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103629), no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008685/2023-51).

DESIGNAR o 2º TEN QOBM EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/SSP 1.710.454-8, para substituir PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR, matrícula/SSP 1.710.448-3, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103655), no período de 12/07/2023 a 21/07/2022, em virtude de férias regulamentares (00050-00007942/2023-37).

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.714.356-X, para substituir MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula/SSP 1.686.058-6, Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103640), no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008181/2023-31).

DESIGNAR PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, para substituir MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula/SSP 1.696.923-5, Coordenador, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00702033), no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008565/2023-53).

DESIGNAR o CAP QOBM EBENÉZER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.277-6, para substituir CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matrícula/SSP 1.708.975-1, Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103754), no período de 14/07/2023 a 26/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006654/2023-65).

DESIGNAR NIKOLAS GEBRIM RODRIGUES, matrícula 1.697.874-9, para substituir ALEXANDRE LIMA FERRO, matrícula 1.700.471-3, Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00702004), nos períodos de 13/07/23, 14/07/23, 27/07/23 e 28/07/23 em virtude de abono de ponto anual e 17/07/23 a 26/07/23, em virtude de férias regulamentares (00050-00007107/2023-05).

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1.682.863-1, para substituir TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula/SSP 1.709.165-9, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria

de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103053), no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00007597/2023-31).

DESIGNAR PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, para substituir WELLY LACERDA BONFIM, matrícula/SSP 1.671.272-2, Diretor, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102880), no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00006319/2022-86).

DESIGNAR A MAJ QOBM ISA PAULA CORREIA GUIMARÃES, matrícula/SSP 1.708.974-3, para substituir ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula/SSP 1.691.693-X, Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (B0002031), no período de 26/07/2023 a 04/08/2023 em virtude de férias regulamentares (00050-00005316/2021-44).

DESIGNAR o 1º SGT QBMG RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula/SSP 1.702.151-0, para substituir ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula/SSP 1.661.547-6, Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), no período 26/07/2023 a 04/08/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008324/2023-12).

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 225, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo SEI Nº 00054-00088654/2023-62.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa credenciada - ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS), inscrita no CPNJ sob o nº60.884.855/0024-40, para apurar as circunstâncias relacionadas aos cuidados médicos dispensados ao paciente Policial Militar CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA que culminaram em sua internação em UTI e posterior óbito no dia 25 de junho de 2023.

Art. 2º Nomear como encarregado o TC QOPMSM RODRIGO RAMOS ARAUJO, matrícula 177.981-8, lotado na CAPS/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Nomear como escrivão o CAP QOPM GUILHERME FONSECA, matrícula 730.778/0.

Art. 4º O encarregado deverá: Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999 em seu art. 26 e seguintes.

Art. 5º Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 7º Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, o sucinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Art. 8º Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico todos atualizados da empresa credenciada investigada.

Art. 9º Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos. Aditivos de Credenciamentos.

Art. 10. Identificar e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do (s) fato(s) investigado(s)/apurado(s).

Art. 11. Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme art. 87, §2º Lei 8.666/1993, bem como conceder vistas dos autos.

Art. 12. Fazer a juntada das escalas dos médicos e profissionais da saúde que estavam acompanhando diretamente o referido paciente.

Art. 13. Fazer juntada do prontuário médico do referido paciente.

Art. 14. O encarregado produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei 9.784/1999 -, tendo em vista:

Art. 15. O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais.

Art. 16. Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e o contrato assinado. Ainda, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração bem como, as circunstâncias que possam ensejar agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para. Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes de irregularidades da empresa credenciada.

Art. 17. A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

Art. 18. Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 19. Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Art. 20. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 20. As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Art. 21. Deverá oficial o Chefe da DSAP o início dos trabalhos, no prazo de 72hs a partir do recebimento. Antes de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe da NPA/ATJ deste Departamento orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

Art. 22. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 23. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 24. Publique-se em DODF.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 178, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 19 de junho de 2023, página 74, e;

Art. 2º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220230013/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 112/2022-SEAPE, Processo SEI-GDF 04026-00039453/2022-94, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 3º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2 e RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 05/2021-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00053464/2019-51, resolve:

Art. 1º Tomar pública a Decisão do Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 05/2021-SEAPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 352, de 06 de outubro de 2021 (71906210), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13 de outubro de 2021 (71906826); que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Acolher parcialmente as razões constantes no Relatório SEI-GDF nº 26/2023 - SEAPE/GAB/CPD SEI (115739005), exarado pela CPD-SEAPE, e ARQUIVAR o processo referente aos processados AILTON PAULINO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.558-6 e RICARDO MARINHO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1.682.794-5.

Art. 3º Aplicar ao servidor FLÁVIO PEREIRA VIANNA, Policial Penal, matrícula 192521-0, a sanção disciplinar de 12 (DOZE) DIAS DE SUSPENSÃO, por transgressão disciplinar prevista nos artigos Art. 192 da lei complementar nº 840 (Art. 192. São infrações médias do grupo II: I – ofender fisicamente a outrem em serviço, salvo em resposta a injusta agressão ou em legítima defesa própria ou de outrem).

Art. 4º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, destinado a implementar o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br nesta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, conforme o processo 04033-00008535/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 161, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 96, de 23 de maio de 2023, página 82, retificada pela Portaria nº 202, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 121, de 29 de junho de 2023, página 33, para que o artigo 2º passe a vigorar com a seguinte redação:

- I. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula 1.706.592-5, Coordenador, da Coordenação Administrativa - COAD;
- II. FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.507-1, Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios - DIRCC;
- III. DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 197.721-0, Policial Penal, servidora da Coordenação de Orçamento e Finanças - COORF;
- IV. CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula nº 1.686.185-X, Policial Penal, servidora da Diretoria de Suporte Operacional - DISOP;
- V. DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula 1.686.226-0, Policial Penal, servidor da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações - DILIC;
- VI. JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, matrícula 1.686.182-5, Policial Penal, servidor da Diretoria de Contratos e Convênios - DIRCC;
- VII. GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 1.763.261, Policial Penal, servidor do Comitê de Aparelhamento, Modernização, Inovação e Tecnologia - COAMIT;
- VIII. BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, matrícula 1.688.896-0, Policial Penal, servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, entre os dias 25 de julho de 2023 e 13 de agosto de 2023, para a Cidade de Beijin, China, a fim de participar do Seminário sobre as Infra-estruturas de Transporte Sustentáveis para os Países de Língua Portuguesa, que será realizado entre os 28 de julho de 2023 e 10 de agosto de 2023.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 042/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00002098/2023-76, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes - mobiliário diversos, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
SUELI BARBOSA DE SOUSA	242.363-4	Gestor do Contrato	LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO
LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO	94.128-X	Fiscal Técnico e Administrativo	SUELI BARBOSA DE SOUSA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 09 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ARMANDO LOPES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.179-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/08/2023, 0113-005801/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 01849026, para substituir o(a) servidor(a) FILIPE HUMBERTO O. D. ALBUQUERQUE, matrícula nº 0247179-5, no cargo de Diretor de Estudos e Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-7, no período de 27/06/2023 à 02/07/2023, de 13/07/2023 à 16/07/2023, e de 19/07/2023 à 25/08/2023, por motivo de Afastamento do titular para realização de Curso de Formação.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço Nº 223, de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023, página 34 e a Ordem de Serviço nº 258, de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, página 57.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 631, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, os servidores elencados nas alíneas dos incisos abaixo, para exercer suas funções nas Unidades da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, da seguinte forma:

I - Unidade Na Hora Ceilândia:

- a) - EDVAN SILVA RIOS, matrícula nº 02544105;
- b) - SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA, matrícula nº 0254380X; e
- c) - ANTÔNIO GERSON COSTA SILVA, matrícula nº 02543729.

II - Unidade Na Hora Gama:

- a) - TAYRA RODRIGUES CARNEIRO SOUSA, matrícula nº 02543699;
- b) - ADALGISA RAMOS SANTOS, matrícula nº 02544415; e
- c) - JAQUELINE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 02543680.

III - Unidade Na Hora Brazlândia:

- a) - MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE, matrícula nº 02543710;
- b) - WILLIAN PEIXOTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 02543982; e
- c) - KESIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02543664.

IV - Unidade Na Hora Taguatinga:

- a) - ANTHONIO FELYPE ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 02543931;
- b) - ANA LÍDIA SALES FALCÃO, matrícula nº 02543613; e
- c) - CLEZE NUNES DE SOUZA, matrícula nº 02543834.

V - Unidade Na Hora Riacho Fundo:

- a) - MOISÉS DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 02522438;
- b) - JETER STELLITO LOUREIRO FILHO, matrícula nº 02543885; e
- c) - JULIANA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 02543990.

VI - Unidade Na Hora Rodoviária:

- a) - STEFANY CAROLAINA MENDES DE ANDRADE, matrícula nº 02546396;
- b) - TATIANE SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 02544245;
- c) - ALINE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 02543893; e
- d) - FRANCISCA ELZA MARTINS DIAS, matrícula nº 02544512.

VII - Unidade Na Hora Setor Comercial:

- a) - MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS, matrícula nº 02544210; e
b) - ANDREIA CHAGAS MARTINS, matrícula nº 02544083.

VIII - Unidade Na Hora Sobradinho:

- a) - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 02543923; e
b) - LUÍS HENRIQUE JACÓ MELO DE SOUZA, matrícula nº 02543788.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, os servidores se reportarão, hierarquicamente, às respectivas Unidades Na Hora, conforme disposto nos incisos supra, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º O período do exercício das atividades dos servidores será de 60 dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES, matrícula: 252.072-9 em substituição à JULIANA LUZIA RIBEIRO MOSSON ZORZIN, matrícula 245.838-1, como executora titular ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00013695/2021-47.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no inciso III, Artigo 8º da Lei 13.019/2014 e inciso III do Artigo 5º do Decreto Distrital 37.843/2016 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 242.125-9 e WALTER ANTUNES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 197.117-4, como gestor titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00040731/2022-26.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROSANY CRISTINA JAKUBOWKI DE CARVALHO CARNEIRO - Matrícula 247.532-4 (Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), ELAINE FÁRIA MORELO - Matrícula 248.854 (Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal) e TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA - Matrícula (Sociedade Civil), para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 08 de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI, CNPJ: 37.993.607/0003-91 nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00000222/2022-61.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: THIAGO FREIRE - Matrícula 247509 (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), ADALBERTO CALMON BARBOSA - Matrícula 249667-4 (Sociedade Civil) e JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matrícula 251.992-5 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08 de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DE ADULÃO, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00043764/2019-22.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VII, do art. 26 do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF, e no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, o qual regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BESSA DE ARAUJO, matrícula nº 249.161-3, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Designar THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 227.569-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais, de maneira excepcional no período de 05 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula nº 222.043-1, dependente Mathias Ayres Machado, nascido em 28 de agosto de 2020, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00012670/2023-03.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 01862170, Gerente de Tecnologia Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de férias do titular do cargo. Processo: 00070-00003693/2019-50.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1008676, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula nº 16613627, OUVIDOR, Símbolo CPE-06, no período de 17/07/2023 à 28/07/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006251/2019-65.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 1009451, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 438456, Gerente de Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 26/07/2023 a 09/08/2023, por motivo de férias do titular do cargo. PROCESSO: 00070-00010079/2018-63.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALANE SERPA AMARAL, matrícula 171.098-92, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 04015-00000333/2023-43.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019 e, com fulcro no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINA DE SOUZA FREDERICO, matrícula nº 128.337-5, do Cargo de Músico Nível Superior, Especialidade Violino, Segunda Classe, Padrão II, da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base nos termos do caput do art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido Cargo, nos termos do art. 50, inciso I, da supramencionada Lei, a contar de 08 de fevereiro de 2023, conforme os autos do Processo nº 00150-00001740/2023-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula 242.603-X, Diretora, Símbolo CNE-07, de Gestão dos Espaços Culturais, para substituir FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula 246.895-6, Subsecretário Interino, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 07/07/2023, por motivo viagem a serviço do titular, conforme Processo 00150-00004644/2023-49.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais e SARA SEILERT, Matrícula nº 240.598-9, Analista de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA" – Processo nº 00150-00004630/2023-25, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 25/06/2023 a 21/12/2023, à servidora GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula 175.692-3, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022 (Processo 00150-00004634/2023-11).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, e VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, Matrícula nº 240.512-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CONGRESSO JUBILAR RCC-DF 2023" – Processo nº 00150-00004646/2023-38, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve: DESIGNAR RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula 044.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 24/07/2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004824/2023-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESIGNAR LÍVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240.601-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26/07/2023 por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme Processo 00150-00004532/2023-98.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve: DESIGNAR RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240.603-9, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro Cultural Três Poderes, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 28/07/2023, por motivo de Férias do Titular, conforme Processo 00150-00008536/2021-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve: DESIGNAR HELIENE DE SOUZA, matrícula 1650517-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240513-X, Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023, por motivo de Férias da Titular, conforme Processo 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 07 DE JULHO DE 2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve: DESIGNAR JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS, matrícula 251.709-4, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula 172.103-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 24 a 28/07/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, conforme Processo 00150-00004718/2023-47.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve: DESIGNAR ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254.364-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, Secretária Executiva, Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 05/07/2023, por motivo de Licença Médica da titular, conforme Processo 00150-00004750/2023-22.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve: Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, 125.775-7, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, 4%, 22/06/2023, 00150-00003909/2018-24; FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, 241.912-2, Analista de Atividades Culturais, 4%, 21/06/2023, 00121-00000346/2021-00; JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, 97.700-4, Músico, 4%, 15/06/2023, 00150-00004235/2023-42; THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 00150-00006399/2018-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores ROMMY MATHIAS POVA, matrícula: 179482-5 e KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula: 278306-1, para atuarem, respectivamente, como Gestor Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 02/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003178/2023-91. Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula: 191623-8 e BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula: 179350-0, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003171/2023-70. Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula: 179132-X e JORGE RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula: 179102-8, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº

04/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003209/2023-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula: 179102-8 e ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula: 179132-X, para atuarem, respectivamente, como Gestor Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003216/2023-14.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula: 278362-2 e ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula: 215129-4, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 06/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCENTRO SOCIAL FORMAR, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003089/2023-45.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula: 215129-4 e ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula: 179132-X, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 07/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCOLETIVO DA CIDADE, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003221/2023-19.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula: 215129-4 e MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula: 195.086-X, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 08/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003182/2023-50.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula: 195086-X e AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula: 278362-2, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO LEONARDO MURIALDO, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003189/2023-71.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1 e HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 10/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003203/2023-37.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula: 179102-8 e MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula: 195086-X, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 11/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, que tem como objeto a a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003215/2023-61.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula: 218.027-5; e KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula: 278.306-1, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto a a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003166/2023-67.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, matrícula: 217710-2 e DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula: 218027-5, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 13/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo nº 00431-00003068/2023-20.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula: 191623-8; e BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula: 179350-0, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, que tem como objeto a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, conforme processo 00431-00008672/2023-42.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3 e TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSE, matrícula 179.272-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILVILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência, na modalidade abrigo institucional, conforme processo 00431-00005537/2023-45.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 07 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 06, de 08 de janeiro de 1999, pág. 21, do servidor LEOVANE GREGORIO, matrícula 06542-0, referente ao 1º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1992, publicada no DODF nº 29-Suplemento, de 11 de fevereiro de 1992, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 06542-0, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...02.09.85 a 01.09.90...", LEIA-SE: "...02/09/1985 a 20/09/1990...".

Na Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 06, de 08 de janeiro de 1999, página 21 e 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 06542-0, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...02/11/90 a 01/11/95...", LEIA-SE: "...21/09/1990 a 19/09/1995...".

Na Ordem de Serviço de nº 05, de 09 de abril de 2007, publicada no DODF nº 68, 10 de abril de 2007, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...31 de outubro de 1995 a 28 de outubro de 2000...", LEIA-SE: "...20/09/1995 a 17/09/2000...".

Na Ordem de Serviço de nº 05, de 09 de abril de 2007, publicada no DODF nº 68, 10 de abril de 2007, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...29 de outubro de 2000 a 27 de outubro de 2005...", LEIA-SE: "...18/09/2000 a 16/09/2005...".

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, página 50, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...LEOVANE GRAGORIO, matrícula 103.170-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 28 de outubro de 2005 a 26 de outubro de 2010...", LEIA-SE: "...LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/09/2005 a 15/09/2010...".

Na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...27 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015...", LEIA-SE: "...16/09/2010 a 14/09/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 224, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2020, página 74 e 75, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2020...", LEIA-SE: "...15/09/2015 a 12/09/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 10/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a empresa CLARO S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVENCIO, matrícula nº 1047-2, CPF: XXX.354.901-XX, como titular e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1117-7, CPF XXX.227.981-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 10/2023 (113398526), celebrado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – (SMP - dados móveis e voz), para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - BASE, que visa a realização do Campeonato de Basquete do DF, conforme processo nº 00220-00000904/2023-72.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 02830728, que atuará como Presidente; e GIOVANI ÁLVARO DE BARROS, matrícula nº 02775689, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, orientar e elaborar termo de referência, projeto básico, estudo técnico, relatórios, mapas comparativos, precificação privada e de preços públicos, e outros documentos, que envolvam todas as licitações, adesões de atas, dispensas de licitação, chamamentos públicos e instrumentos licitatórios que forem oriundos da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas- SUBPEME, o que não exclui, de nenhuma forma, de outros servidores participarem como membros das equipes de planejamento designados pelo Subsecretário de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Art. 2º O grupo de Trabalho será composta pelos servidores: DANIELE MENDES DOS SANTOS - Matrícula 0282921-5, na função de Coordenadora; e PEDRO HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA - Matrícula 0282765-4; SANDRA SANTOS RAMOS - Matrícula 0282874-X e KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS - Matrícula 0282716-6, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as metas e indicadores da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas- SUBPEME, e anualmente realizar a revisão das metas e indicadores.

Art. 2º A Comissão será composta por MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS - Matrícula 0282272-5, na função de Coordenador; e SANDRA SANTOS RAMOS - Matrícula 0282874-X e ANDREZA SOUSA MELO - Matrícula 0282856-1, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para executar a prestação de contas da distribuição de materiais esportivos e eventos de modalidades esportivas de forma quinzenal, devendo fornecer à Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas- SUBPEME, relatórios e prestação de contas mensalmente.

Art. 2º A Comissão será composta por LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA - Matrícula 0279129-3, na função de Coordenadora; e CESMA ALVES TEIXEIRA - Matrícula 0282468-X; KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula 0283095-7; KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS - Matrícula 0282716-6 e KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula 0283095-7, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com duração de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, com o objetivo de planejar e elaborar com reuniões semanais, a elaboração de minuta de PROGRAMA ESPORTIVO e outras MINUTAS DE PROJETOS ESPORTIVOS, para melhor desenvolvimento de políticas públicas da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas - SUBPEME, devendo após conclusão dos trabalhos, ser apresentado ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer, para aprovação.

Art. 2º A Comissão será composta por MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS - Matrícula 0282272-5, na função de Coordenador; e MARCOS SILVA DOS PRAZERES - Matrícula 0282257-1; DANIELE MENDES DOS SANTOS - Matrícula 0282921-5; DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA - Matrícula 0283072-8 e LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA - Matrícula 0279129-3, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de orientar, planejar, elaborar e organizar o planejamento quinzenal dos eventos de modalidades esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, devendo quinzenalmente ocorrer reuniões com representantes de cada Unidade da Secretaria, bem como orientar sobre editais ou normativos dos eventos esportivos, que envolvam principalmente Confederações Internacionais e Nacionais, além de eventos de necessitem de articulação com outros órgãos públicos, para subsidiar o Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º A Comissão será composta por CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES - Matrícula 0283001-9; na função de Coordenador, e MATEUS CELESTINO BAHIA - Matrícula 0282149-4, representante do Gabinete, MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS - Matrícula 0282272-5; representante da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, ISMAEL PEREIRA DA SILVA - Matrícula 282277-6, como chefe do Cerimonial; LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA - Matrícula 0279129-3; Coordenadora de Eventos, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA - Matrícula 0282191-5; representante da Subsecretaria Geral de Administração, MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS - Matrícula 0282210-5; representante do paradesporto da Subsecretaria da Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA - Matrícula 0282516-3, representante da Subsecretaria da Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, CARLOS MOHAMED GONZALES - Matr.0282177-X, representante da Assessoria de Obras; ISABELLA CARNEIRO DE MELO PICARELLI - Matrícula 0282146-X, como representante da Assessoria de Comunicação e FLAVIA MARTINS DANTAS - Matrícula 0282268-7, como representante da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DISPENSAR JULIANA SOLIDADE DOS SANTOS, matrícula nº 283.000-0, Chefe, do Núcleo de Compras, Patrimônio e Transporte, da Gerência de Material e Logística. DESIGNAR VANESSA MENDES SANTOS, matrícula nº 158.073-6, Assessora, da Subsecretaria de Administração Geral para substituir EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3, ocupante do cargo de natureza especial, símbolo CNE-7, de Diretora, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEL/GDF nº 04039-0000051/2023-69.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa Nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor VITOR PANTOJA DE BRITTO, matrícula nº 276.282-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar da Copa Sul Americana de Basquete - Sub 16, na função de Técnico na Competição Copa Sul Americana de Basquete, na cidade de Santa Rita do Sapucaí (MG), no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2023

Processo: 04009-0000953/2023-15. Interessado: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula: 282.886-3, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar de: "Reunião com a Presidente da ABAV-NACIONAL", no período de 10 a 11 de julho de 2023, na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANO NOGUEIRA ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ALANA LAIS DA NOBREGA BESSA OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 323, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 448, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 214, de 17/11/2022, página 45, o ato que designou JORGE LUIZ GUEDES GRANJEIRO, matrícula 245.783-0, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR RAFAEL GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 254.237-4, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Contas do Distrito Federal, e, por derradeiro, a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 305, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 105, a nomeação dos candidatos: AMANDA CAROLINE BELANDA, 266º, MARIELY ANE JOAQUIM SEMEDO, 267º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital Nº 1 - DPDF - ANALISTA, de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 14 - DPDF, de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE - ARQUITETURA: RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 3º.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL: GUILHERME FREIRE DA SILVA, 4º.

NOMEAR as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vagas derivadas (decorrente de exonerações de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portarias nº 311, de 04/07/2023, publicada no DODF nº 126, de

06/07/2023, página 43; nº 312, de 04/07/2023, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, página 43, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – PSICOLOGIA: INGRID MENDES LAGATTA, 3º.
ESPECIALIDADE – SERVIÇO SOCIAL: TAINA LUIZA TIMM LOPES, 3º.
EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, Matrícula nº 0217093-0, e KARINI FRANÇA ABRITTA, Matrícula nº 0119046-6, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2023, celebrado entre a união, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal, cujo objeto visa a cooperação Técnica em entre os órgãos para a constituição de um “Grupo de Trabalho Judicial do PCCAAM/DF”, com vistas a construção e implementação de um fluxo procedimental que garanta a proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte que ingressem no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, conforme consta do processo nº 00400-00040731/2022-26.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à ANA CARLA PESSIN DE SOUZA, matrícula nº 254.544-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL, no percentual de 15%, a contar de 02 de julho de 2023, Processo Administrativo nº 00011-00018774/2023-88.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a LIGIA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 34.356-0, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30/06/2023. Processo Administrativo nº 00020-00032745/2023-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 341, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a NILO ALEXANDRE FERNANDES, matrícula nº 41.619-3, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 20/06/2023. Processo Administrativo nº 00020-00030692/2023-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ISMAEL ROGERIO ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 41.748-3, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 29/06/2023. Processo Administrativo nº 00020-00032737/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor KLEBER PACIFICO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254674-4, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 30/06/2023, Processo nº 00020-00036390/2023-86. Efeitos financeiros a contar de 01/07/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor IVAN MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 254675-2, Analista Jurídico, no percentual de 35% (Mestrado), data de requerimento: 30/06/2023, Processo nº 00020-00036568/2023-99. Efeitos financeiros a contar de 01/07/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 119221-3, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 05/07/2023, Processo nº 00020-00036761/2023-20. Efeitos financeiros a contar de 05/07/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora VANESSA GOMES LEITE, matrícula nº 254661-2, Analista Jurídico, no percentual de 35% (Mestrado), data de requerimento: 04/07/2023, Processo nº 00020-00037074/2023-21. Efeitos financeiros a contar de 01/08/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Dispensar ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Designar ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Arquitetura de Software.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00034234/2020-84. CONTRATO-PG Nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: nº 07.432.517/0001-07. Objeto: Prorrogação pelo período de 1 (um) ano, de 31/08/2023 a 30/08/2024, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que ocorrer primeiro; e inclusão da expressa previsão de reajuste contratual com base no menor percentual acumulado entre o IPCA e o INPC no período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação da proposta. Valor total do Contrato: R\$ 409.575,00. Programa de trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo:2627; Elemento de Despesa: 3390-40. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 05/07/2023, e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS- Representantes, em 03/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento "CAPITAL MOTO WEEK 2023", em área pública no estacionamento do Parque de Exposição da Granja do Torto - Lago Norte/Brasília-DF. O evento ocorrerá nos dias 20 a 29/07/2023, com 30 vagas para BARRACAS e 10 vagas para CIRCULANTES.

Os ambulantes devem acessar o site <https://ambulante.df.gov.br/> para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, nos dias 10 e 11/07/2023.

Na inscrição via internet, os ambulantes devem preencher todos os campos e inserir a digitalização dos arquivos exigidos, pois se ficar faltando, o sistema não conclui o processo e a licença não pode ser emitida.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

O processo estando concluído a licença eventual estará disponível para impressão, a partir do dia 14/07/2023 (sexta-feira).

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2023NE00166

Processo: 00136-00000494/2023-18. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB, CNPJ: 02.525055.0001/40 e LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 11.717.421/0001-54. Objeto: Certificado Digital para pessoa jurídica (e-cnpj), tipo a1, com validade de 12 meses (1 ano), sem mídia criptográfica, emitido pela autoridade de registro Lidersis e gerado pela autoridade certificadora Serpro, de acordo com os padrões estabelecidos pela infraestrutura de chaves públicas do Brasil (icp-brasil) e legislação correlata. Nota de Empenho: 2023NE00166; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04126820525570062; Id. Uso: 0, por Dispensa de Licitação, amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. JOSÉ DE ASSIS SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000433/2020-34. Partes: DF/RA-CAND e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 394.203,54 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), ao

contrato nº 006/2020 - RA XIX, celebrado em 07/12/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 de 14/12/2020, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (99649033), devendo a importância de R\$ R\$ 65.700,58 (sessenta e cinco mil e setecentos reais e cinquenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778/2021, de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal -PHM ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 00147-00000433/2020-34. Partes: DF/RA-CAND e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do Contrato nº 006/2020 - RA CAND por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 06/12/2022 a 05/12/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal -PHM ENGENHARIA LTDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO SEI Nº 00300-00000780/2023-53. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e incisos I e II do Art. 30 do Decreto Distrital Nº 32.598/2010. PARTES: Administração Regional de Águas Claras - RA XX e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP (CNPJ Nº 03.495.108/0001-90). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 04.421.6217.2426.0055, ND 33.91.39, Fonte 100, UO 09.113, Valor Global de R\$ 321.386,40 (Trezentos e vinte um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: a contar do dia 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Águas Claras - RA-XX, MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA; Pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2023

Processo: 00306-00000466/2021-40. Contratante: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/RA-SCIA. Contratada: Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda - EPP. Objeto: a prorrogação do prazo constante do contrato nº 01/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a partir de 13 de junho de 2023. Valor Estimado: R\$ 18.738,36 (dezoito mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Modalidade da contratação: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, tendo por objetivo os itens no qual está Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, ALCEU PRESTES DE MATTOS, Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva - Represente Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049.085/49.113/2023
Processo: 00304-00000909/2023-11; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II - Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: Contratação da Companhia Energética de Brasília, para realizar os serviços de Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública nas localidades: Buritizinho AR 16 Conjunto 03, Orçamento 2023-CEB-00074-RDI-1(114030895) e Condomínio Verssalses Conjunto D, Orçamento 2023-CEB-00087-RDI-1(114031125) em Sobradinho II, conforme especificações descritas no Termo de Referência(114116304), no valor total de R\$ 120.847,93 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.128 - Região Administrativa de Sobradinho II; Unidade Gestora - U.G: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.7099, Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 100; Notas de Empenhos: 2023NE00088 e 2023NE00089, na modalidade Global.; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 04/ de julho de 2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Britto Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico - da CEB.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília, para Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública nas Localidades: Buritizinho AR 16 Conjunto 03 e do Condomínio Versalles Conjunto D, Região Administrativa de Sobradinho II. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 11/2023 GECON/COFIT/SUREC/SEFAZ, DE 07 DE JULHO DE 2023 O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.
 00040-00039190/2022-20, EDVIRGES APARECIDA FRANCISCO, 47.898.172/0001-98.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do (s) interessado(s) ou de pessoa por ele (s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em conformância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00001994/2023-40, AIR BP BRASIL LTDA, 04.454.790/0027-75, AI 787/2023; 04034-00007622/2023-27, 4BUSINESS BRASIL MINERACOES E PROJETOS LTDA, 38.312.349/0001-31, AI 2723/2023; 04034-00005344/2023-73, FRANCILENE MOURA DANTAS, 960.558.801-30, AIA 1909/2023; 04034-00006869/2023-26, NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.918.453/0001-52, AI 2448/2023; 04034-00007155/2023-35, KAVACO-INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, 06.249.865/0005-04, AIA 2516/2023; 04034-00007268/2023-31, ELIENE CONCEICAO RODRIGUES, 789.138.531-91, AIA 2067/2023; 04034-00007420/2023-85, JTH COMERCIO LTDA, 30.680.100/0001-77, AI 2678/2023; 04034-00007235/2023-91, NAYANE ARAUJO DOS SANTOS, 081.023.146-80, AIA 1757/2023; 04034-00007096/2023-03, FACILITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, 13.699.618/0001-33, AI 2559/2023; 04034-00007094/2023-14, FAMILIAR TRANSPORTADORA LTDA, 23.999.102/0001-68, AI 2558/2023; 04034-00007814/2023-33, GILMAR CASTILHO BATISTA DOS SANTOS, 467.321.521-49, AI 2846/2023; 04034-00007442/2023-45, RAPIDAO ZE TRANSPORTES LTDA, 19.623.929/0001-03, AI 2324/2023; 04034-00007563/2023-97, GABRIEL HENRIQUE JORGE TRANSPORTES, 28.899.515/0001-94, AI 2711/2023; 04034-00008596/2023-54, ESTRELA DISTRIBUICAO LTDA, 08.691.096/0001-93, AI 3063/2023; 04034-00005226/2023-65, M.A ARENHART AGROPECUARIA, 14.509.730/0001-27, AIA 1753/2023; 04034-00005226/2023-65, COMERCIAL GRAO

DE OURO LTDA, 22.457.910/0001-30, AIA 1753/2023; 04034-00005202/2023-14, JOSE BATISTA NETO, 021.063.991-11, AIA 1812/2023; 04034-00005210/2023-52, GOIAS RENDERING S/A, 19.357.388/0001-00, AIA 1805/2023; 04034-00005210/2023-52, LUZIANIA RENDERING LTDA, 24.000.570/0001-40, AIA 1805/2023; 04034-00005367/2023-88, BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.222.567/0006-94, AI 1985/2023; 04034-00005383/2023-71, ERASMO BARBOSA LIMA, 062.917.275-79, AI 1986/2023; 04034-00005165/2023-36, GNA TRANSPORTES LTDA, 07.721.763/0001-70, AIA 1613/2023; 04034-00007444/2023-34, GALUS TRANSPORTADORA LTDA, 27.559.023/0001-97, AI 2692/2023; 04034-00001937/2023-61, ALVES & CARMO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 20.013.729/0001-00, AI 816/2023; 04034-00002067/2023-47, DIEGO CUNHA MEIRELES AMARAL, 939.101.341-49, AIA 696/2023; 04034-00007665/2023-11, R.L PISCINAS LTDA, 04.979.369/0001-02, AIA 2408/2023; 04034-00008053/2023-37, RODOEXTRA LTDA, 17.795.675/0002-58, AI 2879/2023; 04034-00008052/2023-92, TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA, 29.207.320/0001-07, AI 2876/2023. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: BRUNA NASCIMENTO CORREA, 701.***.***-50, 772/2023, 04034-00002020/2023-83, M.B.S. COMERCIAL E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA, 08.092.851/001-60, 44.032.591/0001-54; SORAYA ALVES VIANNA, 239.***.***-02, 760/2023, 04034-00001901/2023-87, SORAYA A. VIANNA LTDA, 08.156.653/001-14, 47.437.786/0001-72; BRUNA JESSICA DE ARAUJO ROSA, 061.***.***-08, 774/2023, 04034-00002024/2023-61, BRUNA JESSICA DE ARAUJO ROSA, 08.097.231/001-90, 44.274.925/0001-04; MAURICIO DA SILVA AZEVEDO, 058.***.***-09, 761/2023, 04034-00001898/2023-00, SILVA AZEVEDO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA, 08.081.415/001-03, 43.375.727/0001-66; RUBENS ALEXANDRE DE JESUS, 616.***.***-49, 762/2023, 04034-00001897/2023-57, RCT COMERCIO E DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA, 07.929.867/001-65, 34.368.889/0001-86; NATHAN VICTOR ALVES PRADO, 143.***.***-58, 775/2023, 04034-00002016/2023-15, N.V.A.P COMERCIO ATACADISTA, 08.103.325/001-00, 44.626.196/0001-08; RAIMUNDA NATALINA CUNHA, 010.***.***-06, 4394/2022, 00040-00038367/2022-71, VENDE MELHOR MERCADO LTDA, 08.073.072/001-06, 42.918.072/0001-62; JUNIOR DIAS DA SILVA, 024.***.***-05, 3792/2022, 00040-00027801/2022-97, J. DIAS DA SILVA, 08130719/001-04, 46.087.455/0001-97; DANIEL SOUSA GONCALVES, 936.***.***-72, 3800/2022, 00040-00027890/2022-71, DANIEL SOUSA GONCALVES, 07.995.615/001-70, 38.015.575/0001-50; DANIEL SOUSA GONCALVES, 936.***.***-72, 3799/2022, 00040-00027888/2022-01, DANIEL SOUSA GONCALVES, 07.995.615/001-70, 38.015.575/0001-50; JR COMERCIO DE SUCATAS & TRANSPORTES LTDA, 20.786.824/0001-46, 3799/2022, 00040-00027888/2022-01, DANIEL SOUSA GONCALVES, 07.995.615/001-70, 38.015.575/0001-50; DANIEL SOUSA GONCALVES, 936.***.***-72, 3798/2022, 00040-00027886/2022-11, DANIEL SOUSA GONCALVES, 07.995.615/001-70, 38.015.575/0001-50; ECOSUCATAS E TRANSPORTES LTDA, 19.432.385/0001-94, 3798/2022, 00040-00027886/2022-11, DANIEL SOUSA GONCALVES, 07.995.615/001-70, 38.015.575/0001-50; PATRICIA MAXIMO ALVES, 720.***.***-34, 6627/2022, 04034-00002062/2022-33, P MAXIMO ALVES LTDA, 08.137.892/001-07, 46.453.788/0001-92. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação do(s) responsável(is) solidário(s) por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor de JS COMERCIO DE INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, CFDF 07.775.587/001-63, CNPJ 25.210.622/0001-75, tendo os seguintes responsável(is) solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI: JESIEL MONTEIRO DA FRANCA, 565.***-***-97, 1846/2023, 04034-00004720/2023-11; EOL 54 - EOLICOS DO BRASIL LTDA, 35.741.825/0001-41, 1852/2023, 04034-00004726/2023-80; JESIEL MONTEIRO DA FRANCA, 565.***-***-97, 1852/2023, 04034-00004726/2023-80. Científica o (s) referido(s) RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor de do(s) responsável(is) solidário(s) abaixo identificado(s) referente(s) ao sujeito passivo ADS COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA, CFDF 07941578/001-75, CNPJ 35010756/0001-04, na seguinte ordem: Razão Social do Solidário, CNPJ do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI: LITON LF COMERCIO DE CEREAIS EMBALAGENS LTDA, 35.046.483/0001-40, 5979/2022, 04034-00000188/2022-73; CARISMA TRANSPORTE INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, 26.334.075/0001-00, 5978/2022, 04034-00000185/2022-30. Científica o(s) referido(s) RESPONSÁVEL(IS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

EDITAL Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário JOSENILDO JOSE DE LIMA, 889.***-***-87, do sujeito passivo JOSENILDO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA, CFDF 08.043.640/001-24, CNPJ 41.316.649/0001-01, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 4120/2022, 00040-00028575/2022-61; 4119/2022, 00040-00028574/2022-17; 4127/2022, 00040-00028583/2022-16; 4126/2022, 00040-00028582/2022-63; 4125/2022, 00040-00028581/2022-19; 4124/2022, 00040-00028580/2022-74; 4123/2022, 00040-00028579/2022-40; 4122/2022, 00040-00028577/2022-51; 4121/2022, 00040-00028576/2022-14. Científica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de

prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 101/2023

Processo nº 04033-00017711/2023-18 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa SOUSA EUZENI LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: EUZENÍ SOUSA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46.809/2022

Processo nº 00040-00038229/2020-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa JACKSON TIAGO ARAUJO ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2023 a 12/07/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE07893, emitida em 23/06/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 3.211,18 (três mil duzentos e onze reais e dezoito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE07894, emitida em 23/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 13/07/2023 a 12/07/2024. DA ASSINATURA: 06/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JACKSON TIAGO ARAUJO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2023

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a presente RETIFICAÇÃO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da SOCIEDADE CIVIL, referente ao 2º semestre de 2023, junto ao UDF, consoante Edital nº 03, de 04 de julho de 2023:

ONDE SE LÊ:

8. Relação dos candidatos pela 1ª Opção de Curso e Turno (por curso e turno):

...

18	Katlei Cristina Oliveira Batista	514,26	DIREITO (BACHARELADO)- Matutino	Não apresentou documentação complementar
----	----------------------------------	--------	------------------------------------	--

LEIA-SE:

8. Relação dos candidatos pela 1ª Opção de Curso e Turno (por curso e turno):

18	Katlei Cristina Oliveira Batista	514,26	DIREITO (BACHARELADO)- Matutino	Classificado fora do número de vagas
----	----------------------------------	--------	------------------------------------	--------------------------------------

RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 214/2023

Localador: CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 034/2023. Objeto: adequação predial em imóveis locados pelo BRB para instalação de pontos de atendimento (ITEM 01). Vigência: 18 meses a partir de 07/07/2023. Valor Total: R\$ 576.915,65. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga. Processo nº: 225/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 215/2023

Localador: CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 034/2023. Objeto: adequação predial em imóveis locados pelo BRB para instalação de pontos de atendimento (ITEM 02). Vigência: 18 meses a partir de 07/07/2023. Valor Total: R\$ 1.266.705,20. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga. Processo nº: 225/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Matheus Torres Penna - Gerente de área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 113/2020

Contratada: LMP CONSULTORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 13.07.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Lucas M. Porto. Processo: 594/2020. Matheus T. Penna. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 132/2020

Contratada: AM DE OLIVEIRA BRITO & CIA LTDA -ME. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 29.07.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Adrienne M. de O. Brito. Processo: 645/2020. Matheus T. Penna. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e conservação nas dependências das Agências do BRB localizadas no Distrito Federal - DF. Empresa vencedora: NORDESTE SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ: 12.414.820/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$ 7.031.082,96. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 061/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Objeto: confecção, personalização, magnetização e encadernação de cheques para o BRB, conforme edital e anexos. Novas Data/Hora de abertura: 27/07/2023, às 11h. Edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 511/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000015/2021-61. Interessado: IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.783.500/0001-72. Valor: R\$ 703,39 (setecentos e três reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 29/2021. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000018/2022-85. Interessado: GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.397.078/0020-66. Valor: R\$ 17.461,98 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 489/2021. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000096/2021-07. Interessado: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 29.208.343/0001-28. Valor: R\$ 1.077,83 (um mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 70/2021. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001026/2022-49. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 658.004,79 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatro reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002193/2023-98. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 682.831,57 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002451/2023-36. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$ 813.848,87 (oitocentos e treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 1/2020. Em 10 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 25/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000502/2023-17. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o GT Brasília Cursos Técnicos LTDA, mantenedor do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília. RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os Cursos de Técnico em Enfermagem e em Radiologia. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para os Cursos de Técnico em Enfermagem e em Radiologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 05/07/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo GT Brasília Cursos Técnicos LTDA (Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília): JEZREEL OLIVEIRA SOUSA MILITÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 07 de julho de 2023, a dispensa de licitação n.º 053/2023, processo SEI n.º 00060-00485513/2021-06, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa VFB BRASIL LTDA- CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 31716 - SIMETICONA EMULSAO OU SOLUCAO OU SUSPENSAO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, visando abastecimento da rede por 120 (cento e vinte)

dias, no valor global de R\$ 47.055,84 (quarenta e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 07 de julho de 2023, a dispensa de licitação n.º 054/2023, processo SEI n.º 00020-00007447/2021-78, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.- CNPJ: 15.519.353/0001-70, cujo objeto é a contratação emergencial do item identificado pelo código BR 428234- PAINEL GENÉTICO CONTENDO OS GENES AMT, GLDC, GCSH, visando a realização de Exame, no valor global de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 07 de julho de 2023, a dispensa de licitação n.º 055/2023, processo SEI n.º 00060-00381836/2021-13, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 01.151.850/0001-53, cujo objeto é a aquisição em razão do Valor dos itens identificados pelos códigos SES (100128) e (52641) - material de Laboratório REAGENTES, visando abastecimento da rede por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 07 de julho de 2023, a dispensa de licitação n.º 56/2023, processo SEI n.º 00060-00509909/2022-29, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP- CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 93005- ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES, visando abastecimento da rede por 120 (cento e vinte) dias, no valor global de R\$ 9.794,40 (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações expostas no presente processo (00060-00499538/2022-60), REVOGO a Ratificação da Dispensa de Licitação n.º 25/2023 - Ofício n.º 341/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, cujo objeto é aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, publicada no DODF n.º 72 de 17 de abril de 2023, página 63, em favor da empresa: Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda - CNPJ: 08.766.992/0001-74, no valor de R\$ 121.498,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08004

PROCESSO: 00060-00331808/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITALOPRAM COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 5-23/PAM003262 e Pedido de Aquisição de Material nº 000015/2023-SESDF e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002671. VALOR: R\$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08005

PROCESSO: 00060-00328551/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RL CIRURGICAL CARE LTDA. CNPJ Nº 44.494.796/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELACADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, COM ABSORÇÃO COMPLETA ENTRE 7 A 14 DIAS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS E COMPATIBILIDADE ENDOSCÓPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002648. VALOR: R\$ 5.137,10 (cinco mil cento e trinta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08008

PROCESSO: 00060-00334989/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 6 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000131/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002708. VALOR: R\$ 4.183,27 (quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08009

PROCESSO: 00060-00339800/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002743. VALOR: R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08015

PROCESSO: 00060-00337696/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002733. VALOR: R\$ 118.710,72 (cento e dezoito mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08016

PROCESSO: 00060-00339127/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000169/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002737. VALOR: R\$ 1.144,08 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08017

PROCESSO: 00060-00335159/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002712. VALOR: R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08025

PROCESSO: 00060-00337736/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000259/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002734. VALOR: R\$ 28.441,92 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08026

PROCESSO: 00060-00337584/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 47.751.671/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002731. VALOR: R\$ 92.524,50 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08027

PROCESSO: 00060-00337584/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 47.751.671/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002731. VALOR: R\$ 25.891,20 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08028

PROCESSO: 00060-00340388/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 04.654.861/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOL GEL 70% FRASCO COM TAMP ACOPLADA 85 a 100G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002747. VALOR: R\$ 7.538,40 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08029

PROCESSO: 00060-00332830/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUCAO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002687. VALOR: R\$ 281.652,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08030

PROCESSO: 00060-00343279/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000296/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002777. VALOR: R\$ 3.840,48 (três mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08031

PROCESSO: 00060-00267538/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/HEPARINA SODICA TAMP A VERDE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002379. VALOR: R\$ 762,48 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08032

PROCESSO: 00060-00345017/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002792. VALOR: R\$ 129.015,45 (cento e vinte e nove mil quinze reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08033

PROCESSO: 00060-00341528/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002757. VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08034

PROCESSO: 00060-00341252/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002754. VALOR: R\$ 70.104,00 (setenta mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08035

PROCESSO: 00060-00344693/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002789. VALOR: R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08036

PROCESSO: 00060-00340878/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000123/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002750. VALOR: R\$ 26.377,20 (vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08037

PROCESSO: 00060-00339687/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000288/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002742. VALOR: R\$ 32.996,53 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08038

PROCESSO: 00060-00339687/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000288/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002742. VALOR: R\$ 17.019,73 (dezesete mil dezenove reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08039

PROCESSO: 00060-00346535/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002814. VALOR: R\$ 3.379,04 (três mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08040

PROCESSO: 00060-00346535/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002814. VALOR: R\$ 8.814,40 (oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08041

PROCESSO: 00060-00337677/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002732. VALOR: R\$ 66.470,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08042

PROCESSO: 00060-00343609/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002783. VALOR: R\$ 201.062,40 (duzentos e um mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08043

PROCESSO: 00060-00346478/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 25.101.524/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002808. VALOR: R\$ 966,74 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08044

PROCESSO: 00060-00343098/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESTERIL INTERMEDIÁRIO DE 2 VIAS PRIMING REDUZIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002775. VALOR: R\$ 4.058,80 (quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08045

PROCESSO: 00060-00341876/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002770. VALOR: R\$ 10.621,20 (dez mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08046

PROCESSO: 00060-00341876/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002770. VALOR: R\$ 3.561,60 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08047

PROCESSO: 00060-00343482/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA DE GUEDEL Nº 5, conforme Ata de Registro de Preço nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002781. VALOR: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08048

PROCESSO: 00060-00341748/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002759. VALOR: R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08049

PROCESSO: 00060-00345922/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002801. VALOR: R\$ 4.223,00 (quatro mil duzentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08050

PROCESSO: 00060-00341389/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002755. VALOR: R\$ 348.265,60 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08051

PROCESSO: 00060-00341419/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002756. VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08052

PROCESSO: 00060-00341110/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORAT.LTDA. CNPJ Nº 76.619.113/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TODD HEWITT E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002784. VALOR: R\$ 6.957,80 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08053

PROCESSO: 00060-00323760/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 05-06 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002594. VALOR: R\$ 1.623,00 (um mil seiscentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08059

PROCESSO: 00060-00343561/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002782. VALOR: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08060

PROCESSO: 00060-00341191/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA. CNPJ Nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002786. VALOR: R\$ 26.594,40 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08061

PROCESSO: 00060-00344765/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A-4, conforme Ata de Registro de Preço nº 000205/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002790. VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08062

PROCESSO: 00060-00344402/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002788. VALOR: R\$ 17.594,46 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08063

PROCESSO: 00060-00341071/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002753. VALOR: R\$ 502.398,45 (quinhentos e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08065

PROCESSO: 00060-00337982/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002735. VALOR: R\$ 9.089,00 (nove mil oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08067

PROCESSO: 00060-00340831/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002766. VALOR: R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08068

PROCESSO: 00060-00340831/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002766. VALOR: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08071

PROCESSO: 00060-00342277/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000294/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002774. VALOR: R\$ 1.733,40 (um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00349464/2021-31), sagrou vencedora (empresa, item, valor unitário): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A - CNPJ: 19.848.316/0001-66: 03 (R\$ 76,9000). Os itens 01, 02 e 04 restaram fracassados. O quantitativo do item 04 foi assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 197.325.4000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00519960/2022-49), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 5,69); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, 02 (R\$ 5,69); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 03 (R\$ 6,42); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07, 04 (R\$ 0,24), 06 (R\$ 0,15); CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00, 07 (R\$ 3,82); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.587.791/0001-48, 08(R\$ 3,82). O item 05 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 504.928,4500.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 178/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00088042/2022-64), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87, 01 (492,21); CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 90.108.283/0001-82, 03 (R\$ 1.101,21); BPD BRASIL DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS OPME LTDA - CNPJ: 10.960950/0001-11, 05 (R\$ 20,80). Os item 2 e 4 foram desertos e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 740.588,88.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 183/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00004733/2023-02), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 01 (R\$ 255,00); MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 37.174.625/0002-60, 02 (R\$ 255,00); ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, 03 (R\$ 70,00), 12 (R\$ 0,98); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68, 05 (R\$ 0,4250); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 07 (R\$ 0,2280), 24 (R\$ 6,29); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83, 08 (R\$ 0,2280), 25 (R\$ 6,29); FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.604.922/0001-31, 10 (R\$ 46,00); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 15 (R\$ 34,19), 16 (R\$ 34,19); FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75, 17 (R\$ 11,50); NOVARTIS BIOCENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0027-79, 26(R\$ 234,78). Os itens 4, 6, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 27 foram cancelados e os itens 20, 21 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 4, 6, 11, 13, 27 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 6.763.132,1040.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 190/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00507213/2022-68), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 28.820.255/0001-10: 02 (R\$2,4900), 07 (R\$2,4900), 08 (R\$2,5400), 09 (R\$2,5800) e 12 (R\$2,4900); e, A. M. MOLITERNO LTDA - CNPJ: 67.403.154/0001-03: 03 (R\$6,5400), 04 (R\$6,5400), 10 (R\$2,5000), 11 (R\$6,5400), e 14 (R\$3,3000). Os itens 01, 05, 06 e 13 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 61.097,7100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00002803/2023-80), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0001-07; item 01 (R\$ 0,0337) e item 03 (R\$ 0,0334). Os itens 02 e 04 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 199.697,4082.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00144573/2022-44. Total de 34 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 24.907.109,0701. Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2023. Abertura das Propostas: 21/07/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2023. Processo nº 00063-00002904/2019-90. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2023. Assinam em, 07 de julho de 2023, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pelo Conveniente: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e CARLOS ALBERTO SPIES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 27/2022 - DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: RG LUNA LTDA. CNPJ nº 44.223.965/0001-19. Objeto: aditivar (acréscimo) o Contrato nº 027/2022 - DCC/UNIAF/FHB, constante do processo em tela, no valor total de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00004268/2022-36. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em, 07 de julho de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GABRIELA GUERKE LOPES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 162/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 162/2023 - AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E INSUMOS PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS.

1) CHAMAMENTO Nº 162/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 11/07/2023 até às 23h59min do dia 17/07/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br - ID: 298112762).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 4º de Lei Nº 5.647, de 22 de março de 2016, torna público o Extrato do Relatório de Gestão - RGE, relativo ao ano de 2022.

A estrutura do Relatório no Sistema REG_RAT compõe-se de: Síntese das Competências; Força de Trabalho; Realizações por Programa; Informações Complementares; Diagnóstico da Unidade (análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício).

O documento final foi validado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e está publicado, em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>.

Na transição entre mandatos do Poder Executivo distrital não houve a descontinuidade na prestação de serviços à população, e as informações relativas aos serviços prestados foram mantidas, observadas as restrições de publicidade institucional durante o período que antecede às eleições, no site da SSP/DF (<https://www.ssp.df.gov.br/>) e órgãos vinculados: Polícia Militar do Distrito Federal (<https://www.pmdf.df.gov.br/>); Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.pcdf.df.gov.br/>); Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<https://www.cbm.df.gov.br/>) e Departamento de Trânsito do Distrito Federal (<http://www.detran.df.gov.br/>).

Demais informações relativas a resultados alcançados, estatísticas criminais, contratos, entre outras, estão disponíveis no site da desta Pasta (<https://www.ssp.df.gov.br/>).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLOS DE OPERAÇÕES INTEGRADAS	ENTREGA
POI - OPERAÇÃO PRÉ-TESTE ENEM	JANEIRO
POI - FURTO DE CABO DE ENERGIA	JANEIRO
POI - CAMPUS PARTY 2022	MARÇO
POI - 62º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	ABRIL
POI - APLICAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	ABRIL
POI - CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	ABRIL
POI - PAIXÃO DE CRISTO MORRO DA CAPELINHA	ABRIL
POI - ENTREGA DE MEDALHA MÉRITO DE SEGURANÇA PÚBLICA E INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	MAIO
POI - SEMANA DE PENTECOSTES	JUNHO
POI - CORPUS CHRISTI 2022	JUNHO
POI - ELEIÇÕES 2022	SETEMBRO
POI - 69º JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUB's 2022	OUTUBRO
POI - OPERAÇÃO FINADOS 2022	OUTUBRO
ENEM 2022	OUTUBRO
POI - 2º TURNO ELEIÇÕES 2022	OUTUBRO
POI - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO TÚNEL DE TAGUATINGA	NOVEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

OPERAÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Operação 5º Mandamento	254
Cidade da Segurança Pública	27
Pronta Resposta	269
Desocupação Espaço Público	127
Força-Tarefa	132
Reintegração de Posse	02
Outros	56

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	196.896
FLAGRANTES	9.393
P.A.A.I	1.340
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS	2.578
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF	12.017
ARMAS APREENDIDAS	1.651
PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS	149
PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANT	10.392
MENORES DE IDADE APREENDIDOS	1.921
MEDIAÇÃO POLICIAL	21.685
VISITA PROVID REALIZADA	19.996

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Denúncias Registradas	21.159
Representações por Medida Protetiva	14.880
Ocorrências Registradas Pessoalmente	238.858
Ocorrências Registradas Delegacia Eletrônica	194.321
Ocorrências CVLI	287
Ocorrências por Violência de Gênero	18.887
Ocorrências CCP	89.924
Inquéritos Policiais Instaurados - Lei Maria da Penha	4.765
Inquéritos Policiais Instaurados	38.466
Inquéritos Policiais Remetidos com Relatoria ao Judiciário	24.788
Termos Circunstanciados Tombados	31.354
Procedimentos Apuratórios de Atos Infracionais Registrados	3.689
Presos em Flagrante Delito	2.419
Mandados de Prisão Cumpridos	8.941

Certidões de Antecedentes Criminais	76.482
Laudos Expedidos - Instituto de Identificação	6.012
Laudos Expedidos - Instituto de Criminalística	29.402
Laudos Expedidos - Instituto de Medicina Legal	45.757
Laudos Expedidos - Instituto de Pesquisa DNA Forense	274

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS		
Grupo	Subgrupo	Total
Acidente com Veículo	Geral	34.617
Atividade Preventiva	Contra Incêndio	550
	Em Evento	2.518
	Sócio Educacional	1.335
Emergência Médica	Por causa clínica	28.745
	Por causa externa	24.884
Incêndio	Em Edificação	3.785
	Em meio de transporte	1.259
	Em vegetação	10.531
Operação	Com produtos perigosos	2.463

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO POR TIPO	
Atividade	Quantidade
Aferições	78
Apoio a Evento	355
Apoio a Ações de Trânsito	483
Blitz Geral	3.393
Controle de Tráfego	13.918
Estacionamento	6.255
Fiscalização Copols	1.839
Poluição Sonora	227
Escolar	146
Fluidez	4.853
Fumaça	2.001
Patrulhamento	21.636
Patrulhamento com Abordagem	352
Ponto de Demonstração	18.440
Blitz Moto	111
Moto Delivery	93
Sossego	195
Fiscalização Moto	477
Ação Educativa	69
Ações Integrada	446
Lei Seca	1.482
Som Automotivo	55
Transporte Irregular	64
Ouvidoria	2.930
Total	78.878

SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00005284/2022-68. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de bens de consumo para execução do Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU), bem como, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinados ao atendimento das demandas da SSPDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-SSP/DF), conforme exigências, especificações e condições estabelecidas no TR, constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: PROG. TRAB.06.181.6217.4220.0010 e 06.122.8217.8517.0135. N.D. 33.90.30. F.R.: 392 e 100. PRAZOS: de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte)

dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2023, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados por linhas: motocicletas, veículos leves e comerciais leves, veículos pesados (caminhões e ônibus), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e retroescavadeira), de tração (carros de carga, reboques e semirreboques) e grupo geradores embarcados que compõem o patrimônio e a frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 12.860.400,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da PCDF. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: Conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 26 de julho de 2023, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 00052-00008259/2023-61. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Kits lanche para Centrais de Flagrante do Departamento de Polícia Circunscrição, Delegacias do Departamento de Polícia Especializada e Operações Policiais da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 293.443,20 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 25 de julho de 2023, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes do processo nº 04026-00002366/2023-62, apresentadas pela Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações - DILIC/COAD/SUAG/SEAPE, em especial, o Projeto Básico (111836403), a Nota Técnica nº 80/2023 - SEAPE/AJL (110654900), Informação Técnica nº 12/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN (110402429), a Declaração de Orçamento (111648083), Nota de Empenho 2023NE00490 (11311791) e o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação (116683812), subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em favor da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 36.003.671/0001-53, que tem por objeto o curso: "Curso de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", realizado no período de 27 a 30 de junho de 2023, para 5 (cinco) servidores, no valor de R\$18.657,50 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 48/2023

PROCESSO Nº: 00113-00019408/2022-19; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita nº CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: Execução de Obras de Construção de Ponte na VC-201 sobre o Ribeirão Contagem com elaboração de Projeto Executivo de Engenharia; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/2023 - DER/DF, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3361.0004; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 4.253.699,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – NOVO EDITAL

Processo:	00113-00006567/2023-26
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação ambiental de área degradada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.087.847,74
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ND 449051, Fonte 110, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/08/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 PROCESSO SEI: 00113-00007432/2023-88

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por meio de Ata de Registro de Preços., tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Empresa: Centro Oeste Distribuidora e Construtora Ltda, Lote 1 - Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e Lote 2 - Valor R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1007059.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023

Processo nº 00400-00040731/2022-26 – DAS PARTES: a união, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) para a constituição de um "Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF" com vistas a construção e implementação de um fluxo procedimental que garanta a proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte que ingressem no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (doravante denominado PPCAAM/DF). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS: CRUZ MACEDO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE
PROCESSO: 00400-00053059/2020-77. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE. Este instrumento tem por objeto o registro da prorrogação da vigência da parceria, bem como o registro das alterações constantes no novo Plano de Trabalho, Tabela de Detalhamento de Encargos e Planilha Orçamentária, conforme autorizado na 72ª Reunião Ordinária do CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 19/2022, por mais 30 (trinta) dias, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 22/11/2021 a 22/12/2023 passa a ser de 22/11/2021 até o dia 22/01/2024, totalizando 791 (setecentos e noventa e um) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA na 72ª Reunião Ordinária. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: 1. Plano de Trabalho: Considerando o Termo Aditivo 01/2022 vigente e Plano de Trabalho, alteração no período de execução total do projeto para 26 meses a fim de garantir a execução do projeto no período de janeiro de 2022 até janeiro de 2024. Alteração da duração da jornada de trabalho do Assistente Social de 40 para 30 horas semanais, conforme determina a Lei, sem perda de valores de salários. Alteração do aumento da carga horária da Auxiliar de Cozinha de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais, que passará a receber pelo valor do salário mínimo mensal ajustado. Alteração na Meta 5, página 5, e no Item 9. Cronograma de Execução, página 18, linha 5.1 da tabela: Acréscimo de pagamento anual de 01 para 02 motoristas. Alteração no item 6. Recursos Humanos, página 12: Inclusão de Motorista II na tabela, com carga horária de 44 horas semanais. Ajustam-se, na página 11, para 23 meses a duração das contratações do Instrutor de Balé e do Psicopedagogo, e para 20 meses o Instrutor de Esporte, conforme justificativas apresentadas pela OSC, constantes no item 2 deste Despacho. 2. Tabela de Detalhamento de Encargos: Ajuste do salário mínimo de 02 monitores e 01 auxiliar de cozinha, sendo: Alteração de 02 (dois) Monitores de Apoio e Transporte no Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 839,66 para R\$ 902,01 cada, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 339,61 para R\$ 364,81 cada; Alteração de 01 (um) Auxiliar de Cozinha de R\$ 1.093,89 para R\$ 1.320,00, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 1.113,43 para R\$ 1.204,87. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos Total no mês R\$ 492,65 e Total do período de 8 meses: R\$ 3.941,20 (a ser suprido por remanejamento de rubricas não utilizadas e justificadas abaixo). 3. Correções dos salários pela variação do IPCA em 2022 (5,79%): Instrutor da Oficina de Balé: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.580,53 para R\$ 1.672,04, sendo o Valor Mensal dos Encargos ajustado de R\$ 1.310,24 para R\$ 1.347,25. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 128,52 no mês. Instrutor de Esporte Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.086,47 para R\$ 1.149,37, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 769,42 para R\$ 794,86. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 88,34 no mês. Instrutor da Oficina do Aprender: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.645,62 para R\$ 1.740,90, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 1.336,57 para R\$ 1.375,10. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 133,81 no mês. Coordenação Pedagógico: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 2.589,82 para R\$ 2.739,77, sendo o Valor Mensal dos

Encargos de R\$ 1.564,45 para R\$ 1.625,08. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 210,58 no mês. Secretária Escolar: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 2.227,17 para R\$ 2.356,12, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 1.791,78 para R\$ 1.843,92. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 181,09 no mês. Motorista: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.300,00 para R\$ 1.375,27, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 679,79 para R\$ 710,22. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 105,70 no mês. Assistente Social: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 2.270,36 para R\$ 2.401,81, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 1.589,24 para R\$ 1.642,40. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 184,61 no mês. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos Total de Resumo Recursos Pleiteados - Variação IPCA: POR MÊS R\$ 1.032,65 e OITO MESES R\$ 8.261,20. 4. Ajustes dos valores vale transporte e pagamento do vale alimentação: Instrutor da Oficina de Balé: Vale transporte de R\$ 154,00 para R\$ 177,79. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 23,79 no mês. Instrutor da Oficina de Esporte: Vale Alimentação de R\$ 240,00 para R\$ 282,00 e Vale transporte de R\$ 90,00 para R\$ 252,00. Tais alterações gera a diferença, respectivamente, no valor de R\$ 42,00 e R\$ 162,00 no mês. Instrutor da Oficina do Aprender: Vale transporte de R\$ 154,00 para R\$ 247,55. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 93,55 no mês. Coordenação Pedagógico: Vale transporte de R\$ 0,00 para R\$ 209,61. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 209,61 no mês. Secretária Escolar: Vale transporte de R\$ 374,00 para R\$ 386,63. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 12,63 no mês. Motorista: Vale Alimentação de R\$ 0,00 para R\$ 517,00 e Vale transporte de R\$ 154,00 para R\$ 291,53. Tais alterações gera a diferença, respectivamente, no valor de R\$ 517,00 e R\$ 137,53 no mês. Monitores de apoio e transporte, sendo 02: Vale Alimentação de R\$ 0,00 para R\$ 517,00 e Vale transporte de R\$ 0,00 para R\$ 182,60. Tais alterações gera a diferença, respectivamente, no valor de R\$ 517,00 e R\$ 182,60 no mês. Auxiliar de Cozinha: Vale transporte de R\$ 154,00 para R\$ 163,88. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 9,88 no mês. Assistente Social: Vale transporte de R\$ 0,00 para R\$ 154,00. Tal alteração gera a diferença no valor de R\$ 154,00 no mês. TOTAL (Diferença Vale alimentação + Diferença Vale transporte): POR MÊS R\$ 2.453,19 e OITO MESES R\$ 19.625,52. Pagamento de mais um motorista (Motorista II): Valor do Salário Mensal R\$ 1.741,19 + Valor Mensal dos Encargos R\$ 1.595,21 = Total no mês R\$ 3.336,40. Total do período de 8 meses: R\$ 26.691,24. 5. Total recursos remanejados para custeio das despesas referentes aos 8 meses restantes: R\$58.519,14. 6. Planilha Orçamentária, demais ajustes pelos pleitos acima: Inclusão dos recursos humanos ajustados para os 8 meses restantes, com base nos Valores Unitário mensal e Total detalhados na Tabela de Encargos, e elencados nas linhas: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 17 e 19. 7. Ressalta-se que não houve alteração no valor total do projeto que segue o mesmo: 1 - Total Subvenção Social R\$983.627,04; 2 - Total Auxílio Investimento R\$222.500,00; 3 - TOTAL DO PROJETO (1+2) R\$1.206.127,04. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: JULIA CAMAROTTI RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2022 - SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-0000188/2022-26 (Licitação e Contrato), Processo SEI nº 00110-00000962/2023-80 (1º Termo Aditivo) e Processo SEI nº 00110-00001740/2023-84 (2º Termo Aditivo) – PARTES: SODF/DF e LAN PROCEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.025.738/0001-10. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do art. 57, §1º, inciso V, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 028/2022, celebrado em 10 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 193 do Distrito Federal em 13 de outubro de 2022, que tem por objeto para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, marcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 003/2022 - SODF (id. 89116386), Proposta (id. 93573408, 93573553 e 93573692) e o Projeto Básico (id. 89066637) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 08/09/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 07/11/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/08/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura, Substituta. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002390/2020-21. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 42.434,14 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), em favor da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69, referente ao ressarcimento de despesas decorrentes a suspensão do Contrato nº 001/2017, despesa sem cobertura contratual da 3ª, 4ª e 5ª medições, nos períodos de 01/04/17 à 30/04/17; 17/11/17 à 30/11/17; e de 11/01/18 à 31/01/18, respectivamente, execução de serviços na construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF-001). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 468, de 05/07/2023, publicada no DODF Suplemento de nº 126, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CAESB - RILC

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com fulcro no art. 24, caput, do Estatuto Social, c/c o art. 142, inciso I, da Lei 6.404/76, e em observância ao disposto na Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Federal nº 8.945/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017, e ainda considerando as informações constantes do Processo nº 00092-00029292/2021-78, decide ratificar os termos da Resolução de Diretoria nº 17/2023, que aprovou a 2ª Revisão do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, com vigência a partir de 11 de julho de 2023. A íntegra do RILC encontra-se disponível no site: www.caesb.df.gov.br. PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente da CAESB.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 072/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00021612/2023-11. Pregão Eletrônico nº 111/2023 – CAESB. ASSINATURA: 07/07/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de PVC para redes de esgoto (adaptador, anel, cap, curva 45°, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 24.006,69 (vinte e quatro mil, seis reais e sessenta e nove centavos) para os itens 03, 08 e 09; HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA, valor R\$ 15.579,78 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos) para os itens 01, 04, 05, 06 e 07. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA: Joceli Tereza da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 106/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br. UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório (acetona, acetona nitrila, ácido acético, ácido clorídrico, dentre outros), da forma que se segue: MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 21 e 22 com o valor total de R\$ 179.292,60 e THAIS DE ARRUDA PAIVA LTDA, CNPJ: 12.498.340/0001-73, vencedora dos itens 7, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 23 e 26 com o valor total de R\$ 220.162,01. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 24, 25, 27 e 28 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico - PE 125/2023, Processo nº 00092-00021828/2023-956. Objeto: Aquisição de medidores de nível por Ultrassom e medidores de nível por radar, tipo de licitação: menor preço, publicado no DODF nº 110, Seção 3, pag. 59, foi REVOGADO por conveniência administrativa, tendo em vista a necessidade de revisar as especificações técnicas exigidas. Interessados em recorrer da decisão, poderão apresentar recurso pelo e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br, até 17/07/2023.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro, substituto

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ELIETE DA COSTA COELHO, CPF nº ***.717.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24835/2020-32, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/02/2018, localidade: QN Q5 CJ 14 C 14 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 518,17 (Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

Notificado: FRANCISCO OLEARI, CPF nº ***.037.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38815/2020-69, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/02/2019, localidade: COND COLORADO VILLE LT 14 RES - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.680,83 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

Notificado: JEHU ALVES DE CASTRO, CPF nº ***.271.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35112/2020-57, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: QN 14E CJ 09 LT 01 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.147,62 (Dois Mil Cento e Quarente e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, CPF nº ***.556.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34815/2020-87, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/06/2018, localidade: SE Q 01 CJ 04 LT 23 - Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.592,09 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

Notificado: EDSANDIA SANTOS MOREIRA, CPF nº ***.553.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34777/2020-83, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/10/2018, localidade: Q 13 CJ M C 73 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.575,18 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: JOSE DE OLIVEIRA SENE, CPF nº ***.926.115-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35676/2020-50, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/01/2019, localidade: VP A RABELO AV JK C 22 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: GONCALVES JOSE ALVES, CPF nº ***.050.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000301, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/12/2019, localidade: VA AE 02 BOX 03 C. CANA - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.985,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Notificado: WANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº ***.250.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25214/2020-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/02/2018, localidade: COND SERRA AZUL Q 09 LT 12C - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.251,07 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos).

Notificado: ADRIANA DA SILVA DA LUZ, CPF nº ***.235.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24270/2020-44, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/06/2018, localidade: QNM 34 CJ G2 LT 81 AP 04 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: VILANI DE CARVALHO LEITAO, CPF nº ***.748.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38348/2020-76, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/01/2019, localidade: COND M NOBRES Q 03B LT 03/04 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 14.936,45 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Notificado: SANDRO ADAO, CPF nº ***.401.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 41385/2022-65, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 23/08/2018, localidade: CAS CH 56 LT 22 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: LENICE DOS SANTOS, CPF nº ***.267.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26992/2020-14, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/01/2018, localidade: QCE 02 CJ V LT 20 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.288,60 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: JOAO AUGUSTO FONSECA MELO, CPF nº ***.535.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000724, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 15/05/2017, localidade: DVO R VIOLET C 22 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: JOSE DE ARIMATEIA COSTA SENA, CPF nº ***.429.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001093, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 10/03/2018, localidade: COND RES PARAISO CJ C LT 03A - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.115.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002202, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 12/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 02A ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: HELIA REGINA CARVALHO LIMA, CPF nº ***.924.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14639/2020-87, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/10/2017, localidade: Q 01 CJ N LT 40b LT 40B - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.483,88 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Notificado: ADMA LUIZA DE JESUS, CPF nº ***.371.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 15260/2020-86, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/09/2017, localidade: Q 04 CJ I LT 09A - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 405,62 (Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Notificado: MILTON FERREIRA CELINO, CPF nº ***.080.417-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 1944/2020-27, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/11/2017, localidade: Q 09D CJ D C 10 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: BALDUINO FERREIRA PESSOA JR, CPF nº ***.193.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000349, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/01/2016, localidade: Q 12 CL 08 AP 01 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: CARLA MAYRA DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº ***.096.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43893/2020-93, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/03/2018, localidade: CA SUCUP CH 26 LT 27 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 10.672,16 (Dez Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Notificado: ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.064.878-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40339/2020-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/07/2019, localidade: QN 08F CJ 03 LT 12B - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 4.562,40 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: MARCELO RICARDO SAMPAIO CHAVES, CPF nº ***.957.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00360/2023-56, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 12/04/2022, localidade: COND MINI CH QMS 30 LT 40 LJS - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Notificado: CARLOS ALBERTO TELES DE LIMA, CPF nº ***.055.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53066/2021-33, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/09/2018, localidade: QNM 21 CJ M LT 01 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CLAUDIA REGINA FERNANDES VIEIRA, CPF nº ***.298.803-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53017/2021-84, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 29/11/2018, localidade: COND S DOURADA I CL B LT 10 RES 02 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: SILVANEIDE SENA SILVA, CPF nº ***.361.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53113/2021-89, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/11/2018, localidade: Q 01A CJ A LT 21A - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 697,44 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Notificado: JOANA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.254.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 13996/2020-04, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/10/2017, localidade: QR 125 CJ 06 LT 09 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 3.272,54 (Três Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Notificado: GERALDO DOMINGOS DA C DE JESUS, CPF nº ***.766.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42097/2020-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/04/2019, localidade: COND B DO DER GL B CH 13 - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 999,09 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos).

Notificado: FLAVIA DA CONCEICAO SOUSA, CPF nº ***.981.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50496/2021-79, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/10/2018, localidade: QR 829 CJ 05 LT 30 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: DACILEIDE TRAJANO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.814.404-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50581/2021-42, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/09/2018, localidade: QNM 06 CJ E LT 45 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EDISON GABRIEL, CPF nº ***.923.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35730/2020-71, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/01/2019, localidade: EQ 305/111 ALA C BOX 64 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 5.077,80 (Cinco Mil Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: ELISABETH BENVENUTO VIEIRA DE SA, CPF nº ***.143.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35740/2020-21, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/01/2019, localidade: EQ 305/111 - ALA A BOX 73 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 3.384,00 (Três Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Notificado: MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.094.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37965/2020-51, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/10/2017, localidade: VSJ CH 200A LT 09 C 28 Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 3.282,66 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Notificado: SUELY LOPES DE ARAUJO CASTRO, CPF nº ***.436.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38344/2020-96, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/01/2019, localidade: CAVP CH 81 Q 01 LT 10 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 6.042,52 (Seis Mil e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: LEONARDO BARBOSA AZEREDO, CPF nº ***.599.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57855/2021-47, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/03/2019, localidade: QN 03 CJ 01 C 24 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: EDIMAR MACEDO E SILVA, CPF nº ***.724.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57849/2021-77, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 06/02/2019, localidade: Q C LT 38 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 4.984,03 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos).

Notificado: PTVE CERCA DE BRASILIA IND, CPF nº ***.389.407-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57907/2021-78, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/02/2019, localidade: ADEAR CJ 04 LT 16 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 1.047,02 (Um Mil Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos).

Notificado: MAGDA LOPES SANTOS, CPF nº ***.368.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57899/2021-21, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/02/2019, localidade: MODULO C LT 17B - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 472,52 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: ADALBERTO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº ***.664.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33525/2020-38, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/07/2018, localidade: VA PACHECO CR 104 LT 13A - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 4.646,26 (Quatro mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Notificado: AGUIMAR SEIXAS DOURADO, CPF nº ***.625.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50583/2021-32, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 29/10/2018, localidade: QN 320 CJ 02 LT 05 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº ***.121.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 16118/2020-64, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/11/2017, localidade: QNM 25 CJ B LT 27 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Notificado: MARIA DAS DORES LEITE DE SOUSA, CPF nº ***.823.994-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42958/2020-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/09/2018, localidade: SHSN CH 07 CJ A LT 01 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ILMA FATIMA ALVES, CPF nº ***.730.316-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 15541/2020-39, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/10/2017, localidade: SHSN COND BR CH 89 CJ I LT 30 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 6.532,84 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00131-00001497/2021-30. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 218/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência e o acréscimo financeiro do Contrato. Prorrogam-se os prazos contratuais constante do Primeiro Termo Aditivo por mais 60 dias, passando o término da execução de 07/07/2023 para 05/09/2023 e o término da vigência de 14/09/2023 para 13/11/2023. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 438.125,12, que corresponde aproximadamente a 20,15% do montante inicialmente pactuado, passando o seu valor de R\$ 2.137.366,81 para R\$ 2.575.491,93, resguardando-se o direito da contratada a futuros reajustes. EMPENHO Nº 2023NE01770, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 07/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de rede subterrânea de energia elétrica para quiosques localizados no Setor Hospitalar Local Sul – SHLS, em Brasília, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 452.314,55 - Processo nº 00112-00030050/2022-03. Data e horário da licitação: 1º de agosto de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00488

PROCESSO nº 00150-00004630/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA, CNPJ nº 41.453.983/0001-07. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA”, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621990750284, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00489

PROCESSO nº 00150-00000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05465986000199 Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2023. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 9.873,45 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00490

PROCESSO nº 00150-00004646/2023-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, CNPJ nº 00.507.277/0001-05 Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CONGRESSO JUBILAR RCC-DF 2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 219.974,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750287, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2023.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade Tonal Composer Festival - Brasília, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Pagamento de cachês de artistas convidados da temporada, equipamentos, serviços ou outros, mediante aprovação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
3. CONTRAPARTIDAS: Realização de 2 (dois) concertos gratuitos ao público pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, nos dias 31 de julho de 2023 e 1º de agosto de 2023, com obras inéditas selecionadas pelo Festival, de compositores de várias regiões do mundo.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 04 de julho de 2023

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA, para a Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens e serviços de interesse da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com a seguinte especificação: Obra de arte, Autor: Belmiro Barbosa de Almeida Junior, conhecido como BELMIRO DE ALMEIDA (1858-1935), Título: Retrato do Comendador Antônio Ribeiro Seabra, Data: 1897, Técnica e dimensões: Óleo s/ madeira, 45 x 37 cm, Demais informações: a obra está emoldurada, assinada, datada e dedicada à esposa do retratado (c.s.e.), Procedência: descendentes do retratado, com certificado de autenticidade, ou obra(s) de arte equivalente(s), de mesmo valor global, mediante aprovação da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, caso as obras especificadas não estejam disponíveis ou sejam julgadas inaceitáveis pela dita Gerência.
3. CONTRAPARTIDAS: Uso da Concha Acústica no período de 08/08/2023 a 13/08/2023, pela GIRAL PROJETOS SOCIOCULTURAIS, para a realização do evento Festival da Concha.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico marcelo.jorge@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 06 de julho de 2023

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 00150-00004630/2023-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA", a ser executado no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora Medalha Milagrosa (QN 11 Conjunto 3 Lote 1/6 - Riacho Fundo II), conforme

detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0284; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00488, emitida em 05/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/12/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e SARA SEILERT - Matrícula nº 240.598-9 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 05 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 00150-00004646/2023-38

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CONGRESSO JUBILAR RCC-DF 2023", em comemoração aos 50 anos da Renovação Carismática Católica de Brasília - RCC-DF, que será realizado em Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$219.974,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0287. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$219.974,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00490, emitida em 06/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/09/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais e VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA - Matrícula nº 240.512-1 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 06 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA.

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002101/2023-97, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina ESPALHA BRASA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por EDNA MARIA DA SILVA, sob o CNPJ nº 24.716.692/0001-37, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de junho de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 00150-00001045/2022-92

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho, Brasília, 06 de julho de 2023. MARIA ANGELA INACIO, Subsecretária de Economia Criativa.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO SEI: 00150-00003621/2021-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Emerson Aparecido de Souza na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 003/2023; Nota de Empenho: 00248/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1239/2022

PROCESSO: 00150-00007066/2022-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE ENREDO DE BRASÍLIA: Nota de Empenho nº 00721/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 1239/2022, VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA 2023"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE ENREDO DE BRASÍLIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 315/2020

PROCESSO: 00150-00002149/2019-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA LINHARES DRUMMOND: Nota de Empenho nº 00261/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 318/2020, VALOR: 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL - PROJETO LIVRE 2019"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: ADRIANA LINHARES DRUMMOND.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 457/2023

PROCESSO: 00150-00003115/2023-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00208/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Niedson Nunes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 457/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 56.988,53 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Niedson Nunes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 458/2023

PROCESSO: 00150-00003084/2023-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00206/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marina Queiroz Miranda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 458/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Marina Queiroz Miranda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 460/2023

PROCESSO: 00150-00002421/2023-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00204/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Renata Agostinho Carneiro da Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 460/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.556,69 (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Renata Agostinho Carneiro da Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO nº 00431-00003178/2023-91. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em Santa Maria. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00364, emitida em 30/06/2023, evento nº. 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO nº 00431-00003171/2023-70. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em Brazlândia. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00363,

emitida em 30/06/2023, evento nº. 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO nº 00431-00003209/2023-12. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em Samambaia. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 11.814.048,00 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil quarenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00370, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO nº 00431-00003216/2023-14. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, no Riacho Fundo II. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00372, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO nº 00431-00003089/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCENTRO SOCIAL FORMAR. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00369, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARILDA DE LOURDES ALVES RABELO, Presidente da OSC Centro Social Formar.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO nº 00431-00003221/2023-19. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCOLETIVO DA CIDADE. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do

Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00362, emitida em 30/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: FABIANA ROSA RIBEIRO, Diretora Geral da OSC Coletivo da Cidade.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO nº 00431-00003182/2023-50. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em Brasília. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00361, emitida em 30/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO nº 00431-00003189/2023-71. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO LEONARDO MURIALDO. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.969.008,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00360, emitida em 30/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: EDIGLÊ COUTINHO DE SOUSA, Diretor da OSC Instituto Leonardo Murialdo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO nº 00431-00003203/2023-37. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.969.008,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00368, emitida em 01/07/2023, evento nº. 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ELIANE VIANA DE OLIVEIRA, Diretora da Congregação de São João Batista-Instituto Promocional Madalena Caputo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO nº 00431-00003215/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILCASA AZUL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA. DO OBJETO: a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e

adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em Brasília. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.953.512,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e doze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OC; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00367, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO nº 00431-00003166/2023-67. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, no Itapoã. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.969.008,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00359, emitida em 30/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO nº 00431-00003068/2023-20. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.938.016,00 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00366, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ELIENE MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Centro Social Comunitário Tia Angelina.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

PROCESSO nº 00431-00008672/2023-42. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.352.624,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (TPSB - DIF); III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00371, emitida em 01/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, Presidente da OSC Associação dos Idosos de Taguatinga

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO nº 00431-00005537/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência, na modalidade abrigo institucional. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 758.853,60 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00365, emitida em 30/06/2023, evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por até 24 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MICHAEL DOURADO GOULART, Diretor Presidente da OSC Vila São José Bento Cottolengo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00337, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00336, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANOEL GOMES DE PINA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE MANOEL GOMES DE PINA, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00335, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00338, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00333, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007125/2023-40 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PEDRO GUSTAVO FERNANDES MARTINS PEREIRA. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE PEDRO GUSTAVO FERNANDES MARTINS PEREIRA, REFERENTE À REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CAS/DF E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS DA REGIÃO CENTRO OESTE, OCORRIDA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010333. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00334, NO VALOR DE R\$ 573,75, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/ 01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JULHO/ 23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00343, NO VALOR DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 27/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011470/2023-88 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 44.874.520/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ITEM 4- JARRA, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, EM VIDRO GROSSO, COM BICO E ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA INGÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00332, NO VALOR DE R\$ 312,00, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011470/2023-88 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 44.874.520/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) ITEM 4- JARRA, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, EM VIDRO GROSSO, COM BICO E ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA INGÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00330, NO VALOR DE R\$ 1.716,00, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011470/2023-88 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 44.874.520/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) ITEM 4- JARRA, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, EM VIDRO GROSSO, COM BICO E ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA INGÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00331, NO VALOR DE R\$ 1.794,00, EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010394/2023-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME, CNPJ: 05.655.158/0001-13. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7200 (SETE MIL E DUZENTOS) ITEM 01 - ÁGUA, DESCRIÇÃO: POTÁVEL, TIPO DE MESA, SEM GÁS, PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES ARTIFICIALMENTE CAPTADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFÃO COM 20 LITROS. – UNIDADE: GARRAFÃO. MARCA: IBIÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00340. NO VALOR DE R\$ 50.112,00 (CINQUENTA MIL CENTO E DOZE REAIS), EMITIDA EM 05/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010468/2023-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.160.007/0001-69. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 585 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO) ITEM 3 - GARRAFÃO RETORNÁVEL, DESCRIÇÃO: VASILHAME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL POTÁVEL DE MESA, TRANSPARENTE, VAZIO, COM NO MÍNIMO 80% DE SUA VIDA ÚTIL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NATUPLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00339. NO VALOR DE R\$ 10.740,60 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 05/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010662/2023-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) ITEM 16 - TÊ DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50X25 MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00345. NO VALOR DE R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) EMITIDA EM 14/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010663/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X - P&J SOLUCOES LTDA, CNPJ: 42.271.881/0001-25. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 61 - VÁLVULA DE DESCARGA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, PARA MICTÓRIO, DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA GMCMETAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00349. NO VALOR DE R\$ 1.349,20 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) EMITIDA EM 15/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010667/2023-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 5 - TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. 67 (SESENTA E SETE) ITEM 26 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: HIDROFIX. E 13 (TREZE) ITEM 25 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: HIDROFIX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00348. NO VALOR DE R\$ 3.486,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EMITIDA EM 15/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010675/2023-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 22 - TORNEIRA DE JARDIM, DESCRIÇÃO: EM METAL, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RAYCO. E 100 (CEM) ITEM 24 - TORNEIRA DE JARDIM, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, COM PRESSÃO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: HERC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00344. NO VALOR DE R\$ 1.770,00 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) EMITIDA EM 13/06/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00010678/2023-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 38 - UNIÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 40MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA KROWA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00342. NO VALOR DE R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) EMITIDA EM 13/06/2023.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00007512/2023-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 06/07/2023, publicada no DODF nº 126, Pag. nº 56, de 06 de julho de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bem comum (conjunto de mesas com bancos escamoteáveis), visando a atender a implantação de 2 (dois) novos restaurantes comunitários nas regiões administrativas de Sol Nascente/Por do Sol e Arnuqueira, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Subsecretário de Administração Geral), Beneficiário a empresa: AF EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.127.216/0001-02, representada pelo Sr. GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA, ao valor total de R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00007512/2023-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 06/07/2023, publicada no DODF nº 126, Pag. nº 56, de 06 de julho de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bem comum (conjunto de mesas com bancos escamoteáveis), visando a atender a implantação de 2 (dois) novos restaurantes comunitários nas regiões administrativas de Sol Nascente/Por do Sol e Arnuqueira, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Subsecretário de Administração Geral), Beneficiário a empresa: R M TEMPORIM CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.833.948/0001-29, representada pela Sra. RAIRA MERCADANTE TEMPORIM, ao valor total de R\$ 94.651,04 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOSECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOSCONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE
IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 022/2023

PROCESSO Nº 00390-00000536/2021-01. Cláusula Primeira – Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.437.***0001-62, neste ato representada por RODSON JOSÉ DE PAULA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00.115.332.*** DETRAN/DF expedida em 10.06.2014 e inscrito no CPF/MF 381.814.***-20; EITOR DOS REIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01.888.180.*** DETRAN/DF expedida em 17.05.2016 e inscrito no CPF/MF 821.116.***-00, inscrito no CREA/GO nº 9***, ambos na qualidade de administradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 116013690), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção B do Conjunto B-04 da Quadra 02 Sobradinho - Distrito Federal, matriculado sob o 10.607 no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.552,73m² em nível de Garagem para Subsolo, 1.288,23m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 150,36m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 203/2023(Documento SEI nº 114698182) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 116013690), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 116013690) destinam-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I “a”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor - Cláusula Quinta – do Valor: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I “a”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de

uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor: A Administração Regional de Sobradinho deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 04 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA e pela CONCESSIONÁRIA: RODSON JOSÉ DE PAULA e EITOR DOS REIS.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

EDITAL Nº 280/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ANA COSTA - CPF nº 056.***-**-26 e IVAN DE ARAÚJO - CPF nº 015.***-**-55, indicados pela entidade APMST, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2023

Processo nº 00094-00005343/2018-60. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF), na qualidade de CEDENTE e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO

FEDERAL (SLU), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Cessão de uso, sem ônus, de terreno sugerido para a obra de construção do Ponto de Entrega Voluntária - PEV (Papa Entulho) no Sol Nascente, localizado na Área Especial 13 da quadra 02 A – R/Norte – Ceilândia/DF. Inscrito na Matrícula 63.055 do 6º Ofício e registro TEI 6583/20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência a contar da data de sua assinatura, por tempo indeterminado, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 07/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEMA: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Subsecretário de Estado e pela CESSIONÁRIA: SILVIO DE MORAES VIEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2013

Processo: 0195.000066/2010 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Concedente e Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais LTDA, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste, com base na variação do IGPM, apurado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, conforme cálculos realizados pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada aproximada de edificação de 157,66 m², no espaço denominado Café do Centro do jardim Botânico de Brasília. DO VALOR: o valor mensal do contrato passou de R\$ 7.203,11 (sete mil duzentos e três reais e onze centavos), para R\$ 7.661,92 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e noventa e dois centavos), retroativo ao mês de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo de Apostilamento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Concessionária: João Vicente Roberto Duarte, na qualidade de empresário.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a interposição de recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, pelo CONSÓRCIO PGV-URBAN AMBIENTAL, CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN e CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II contra o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência em epígrafe que considerou os Consórcios SanchesTripoloni - Tecsan e Sustentare-Valor II habilitados e a empresa Construtora Artec S/A e Consórcio PGV-Urban Ambiental inabilitados. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no Artigo 4º da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra disponível no sítio www.slu.df.gov.br/concorrancia-em-andamento/. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo para contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap torna público que requer ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a emissão de Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV, Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII, Processo nº 00391-00000448/2018-78.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00016949/2022-31. Objeto: Contratação por Sistema de Registro de Preço - SRP de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (copeiro, recepcionista, motorista executivo e supervisor) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.469.214,84 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 25 de julho de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 25/2023

PROCESSO Nº 00020-00014472/2022-99. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E POSITIVO TECNOLOGIA S/A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto fornecimento de notebook, com licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro (OEM), incluindo serviços de assistência técnica e garantia on-site de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 07/07/2023. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº2023NE00334, emitida em 30/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 245/2023
PROCESSO: 04024-00006797/2023-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 245/2023, cujo objeto é a Aquisição de Saco Plástico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 216/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 216/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Oxibutinina), em Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.992,00 (Três mil e novecentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 223/2023 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 223/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fita de Glicemia Capilar), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A., pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 127, em 07 de Julho de 2023, Página 90.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 233/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00007773/2023-12, que originou o Chamamento nº 233/2023 publicado no DODF nº 120, Pág. 66 em 28 de junho de 2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Atropina), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

Filantropia – 108/2023.

JOSÉ FLORENTINO LEAL BASILIO

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, referente ao parcelamento de solo, na DF 140, parte da Fazenda Santa Bárbara, matrícula nº 174535 – 2º CRI/DF – Setor Habitacional Tororó. Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.

ÊXITO AUTO POSTO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 28/2023, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QS 320 conjunto 05 lote 03 – Samambaia/DF. Processo: 00391-00001497/2023-95. BÁRBARA SOUSA LIMA.